



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 003397/2015**

ABERTURA: 03/11/2015 - 13:55:14

REQUERENTE: FABRICIO LOPES DA SILVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÁRITAS  
DIOCESANA DE COLATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Subs. Leg. 1ª	03/11/15
Legis. 1ª	1 1
Justica: votação	1 1
do parecer	03/11/15
Financas: votação	1 1
do parecer	03/11/15
Cotacao de Preço	1 1
o projeto	03/11/15
aprovado	03/11/15
	1 1
	1 1
	1 1



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE LEI**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÁRITAS  
DIOCESANA DE COLATINA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo Nº 003397/2015**

**ABERTURA:** 03/11/2015 - 13:55:14

**REQUERENTE:** FABRICIO LOPES DA SILVA

**DESTINO:** GABINETE- PRESIDENTE

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÁRITAS  
DIOCESANA DE COLATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROTOCOLISTA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a *CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA*, fundada em 21/03/1997, com sede à Rua Santa Maria, 350, Edifício João Paulo II, Quinto Andar, Sala 55, Centro, no município de Colatina, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.507/0001-73.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário Joaquim Calmon, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador – PMDB



## **Câmara Municipal de Linhares** **Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

### **JUSTIFICATIVA**

Peremptoriamente, necessário registrar que a *Cáritas* é uma associação privada, sem fins lucrativos, vinculada a Mitra Diocesana de Colatina, e, tem por finalidade desenvolver “*serviços de assistência social sem alojamento*”.


No município de Linhares (ES), a *Cáritas Diocesana de Colatina* desenvolve 02 (dois) projetos de grande proporção social. Um, a “*PASTORAL DO MENOR*”, localizada à Avenida Benevenuto Zorzanelli, 911, em Bebedouro, Linhares (ES), onde são atendidos, atualmente, 119 (cento e dezenove) crianças e adolescentes, dos 07 aos 17 anos, através de atividades vinculadas a artes, música e esporte. Importante ressaltar que, embora atualmente sejam atendidas 119 (cento e dezenove) crianças e adolescente, há uma capacidade de acolhimento de 170 (cento e setenta) menores. Facilmente se comprova o que acima é relatado, com o portfólio do referido projeto que segue em anexo a esse Projeto de Lei.

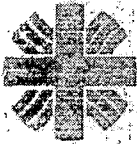
A presente proposição do Projeto de Lei é pertinente, posto que, refere-se à declaração de utilidade pública de uma associação que há longos anos vem contribuindo de forma significativa no amparo social de crianças e adolescentes em nosso município.

Inegável é a dimensão do projeto desenvolvido pela *Cáritas Diocesana de Colatina* em nosso município, com proporções no de cunho social, educacional, etc. Ressalta-se que a mais de 05 (cinco) anos a *Cáritas* desenvolve projetos no município, sem que, até o momento, sequer pleiteia-se o reconhecimento de sua importante finalidade, muito menos necessitado de auxílio financeiro.

Por tudo que anteriormente foi narrado e apontado, o reconhecimento de utilidade pública da *CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA* e sua posterior declaração, revela-se uma medida imperiosa, necessária e incontroversa.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei a essa augusta casa legislativa, para a devida apreciação e chancela, no único e inevitável consenso de se declarar a utilidade pública da retromencionada associação.

  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador – PMDB



# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



## ESTATUTO DA CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



### **PREÂMBULO**

- 1) Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício Registro de Pessoas Jurídicas - Colatina/ES, sob o nº 802, Livro A-I, em 11/04/1997, Averbação de reforma registrada sob nº28, em 05/09/2008.
- 2) Reconhecida de Utilidade Pública Federal, conforme Processo MJ nº 08001.005032/2002-73 - Portaria nº 1097, de 19/09/2002. Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.962 de 19.11.99 e Municipal pelo Decreto-Lei nº 4.343 de 09.06.97.
- 3) Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social, pelo Processo nº 44006.002671/97-08, Resolução 191, de 24/11/1997.
- 4) Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme julgado no processo nº 44006.001648/2003-70, resolução nº04 de 02/02/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
- 5) Inscrita no Ministério da Fazenda, com o CNPJ/MF nº 01.791.507/0001-73.

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINS**

**Art. 1º** - A CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA (CDC), é entidade membro, por adesão Estatutária da CÁRITAS BRASILEIRA (CB), Organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, inscrita no CPNJ/MF sob nº 33.654.419/0001-16, reconhecida a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 61.155, de 14/08/1967, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social pelo Processo MEC/CNSS nº. 43.306/66, em 22/12/1966 e Entidade de Fins Filantrópicos conforme decisão no Processo MEC/CNSS nº 223.178/73, em 22/03/1974.

**Art. 2º** - A CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA, foi instituída pela MITRA DIOCESANA DE COLATINA em 21/03/1997 e registrada em 11/04/1997, como uma associação civil de direito privado, de duração indeterminada, com atuação no âmbito territorial da Diocese de Colatina, de caráter beneficente e filantrópico, de fins não econômicos, com sede e fôro a Praça Frei José, nº 26, Edifício João paulo II, Centro de Colatina, estado do Espírito Santo.

**Art. 3º**- A CDC tem por objetivos:

- I. Promover e articular ações de assistência social, cultural, esportiva, saúde, educação de base e promoção da solidariedade a famílias e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial crianças, adolescentes, jovens, indígenas, usuários de substâncias psicoativas, idosos, populações de rua e outros que se encontrem em situações de risco, nas áreas rural e urbana, para que vigorem a justiça social, a fraternidade humana e a caridade cristã;





# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



- II. Atuar na prevenção, no socorro imediato e na reabilitação de grupos sociais e comunidades em situações de emergência natural e social;
- III. Realizar ações solidárias de geração de trabalho e renda e de preservação do meio ambiente;
- IV. Investigar, estudar, analisar, desenvolver e executar estratégias de combate à miséria e à pobreza;
- V. Formar e capacitar agentes para a ação social e o exercício da cidadania;
- VI. Realizar a formação, capacitação e qualificação nos diversos eixos de ação;
- VII. Defender e promover os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana;
- VIII. Elaborar e publicar livros, revistas, boletins, periódicos e subsídios de Interesse da entidade;
- IX. Assessorar projetos e programas junto a agricultores familiares, pequenos agricultores, assentados de reforma agrária, extrativistas, pescadores, povos indígenas, remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais.

**Parágrafo único** - A CDC prestará serviços gratuitos, em caráter permanente, sem qualquer discriminação de nacionalidade, raça, cor, gênero, credo religioso ou político.

## CAPÍTULO II DO QUADRO SOCIAL

**Art. 4º** - São membros da CDC, em número ilimitado, as Entidades instituídas por deliberação da Assembleia Geral ou Entidades congêneres que se filiarem por adesão estatutária para desenvolver e executar suas finalidades estatuídas nas bases Paroquianas dos municípios que integram a Diocese de Colatina.

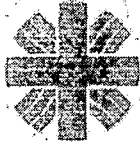
§ 1º - Doravante, os membros da CDC serão denominados neste Estatuto de Unidades Filiais.

§ 2º - Cada Unidade Filial terá direito a voz e voto na Assembleia Geral da CDC através do seu representante, conforme disposições deste Estatuto.

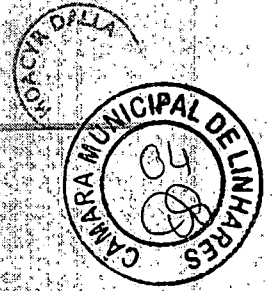
§ 3º - O Processo de instituição de uma Unidade Filial se dará mediante a proposição de desenvolvimento de um projeto social, devendo ser apreciado pelo Pároco ou religiosos da base territorial referida neste Estatuto e homologado pelo Bispo Diocesano.

**Art. 5º** - São direitos dos membros da CDC:

- a) Participar das atividades organizadas ou desenvolvidas pela CDC;
- b) Participar das assembleias gerais, assim como dos demais órgãos da CDC, na forma do Estatuto e do Regimento Interno;
- c) Votar e ser votado para os cargos do Diretoria e Conselho Fiscal da CDC;
- d) Utilizar-se dos serviços e usufruir dos benefícios concedidos pela CDC.



# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



**Art. 6º - São deveres das Unidades Filiais da CDC:**

- a) Participar das atividades organizadas e desenvolvidas pela CDC;
- b) Participar das assembleias gerais, assim como dos demais órgãos da CDC, na forma do Estatuto e do Regimento Interno;
- c) Contribuir para a consecução das finalidades da CDC;
- d) Apresentar anualmente até dia 31 de março o Relatório de Atividades do ano anterior e o Plano de Ação do ano em curso;
- e) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, as normas regimentais e regulamentares da CDC;
- f) Levar ao conhecimento dos órgãos da CDC, sobre fatos que comprometam ou possam vir a comprometer o desempenho da Missão Institucional Caritas, o bom nome e o patrimônio da CDC;
- g) Representar, no âmbito territorial de sua atuação, os interesses da CDC;
- h) Vincular seus planos e programas às linhas de ação e diretrizes da CDC;
- i) Assegurar uma estrutura administrativa para desenvolvimento e execução dos projetos e ações sociais;
- j) Pagar taxas ou obrigações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral.

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**Art. 7º - São Órgãos da CDC:**

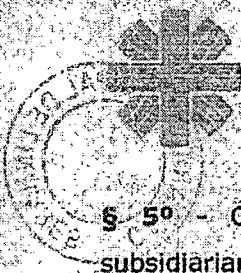
- I. A Assembleia Geral;
- II. A Diretoria;
- III. O Conselho Fiscal;
- IV. Os Conselhos Gestores das Unidades Filiais.

§ 1º - A Assembleia Geral é órgão máximo de deliberação; a Diretoria é órgão normativo e executivo superior; o Conselho Fiscal é órgão Superior de fiscalização e auditoria interna; os Conselhos Gestores das Unidades Filiais são órgãos de deliberação interna e de representação da CDC na base territorial e na Assembleia Geral, conforme disposições deste Estatuto e do Regimento Interno.

§ 2º - O preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da CDC será por convite da Mitra Diocesana, facultado também aos membros que já desempenham funções na CDC sugerirem nomes de pessoas, devendo submetê-los ao processo de eleição em Assembleia Geral convocada, especificamente, para este fim.

§ 3º - O preenchimento dos cargos dos Conselhos Gestores das Unidades Filiais será por indicação das Paróquias onde a Unidade estiver localizada, efetivado por Resolução Diretoria.

§ 4º - Os mandatos da Diretoria, Conselhos Fiscal e Gestor serão de quatro anos.



# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



§ 5º - Os membros da Diretoria, Conselhos Fiscal e Gestor não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela CDC e Unidades Filiais através de ato regular de Gestão.

**Art. 8º** - Administração Ordinária da CDC será responsabilidade das seguintes unidades:

- I. A Unidade Sede da CDC;
- II. A Coordenação Executiva das Unidades Filiais.

## SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 9º** - São membros da Assembleia Geral da CDC, com direito a voz e voto, mediante o cumprimento das obrigações estatutárias, os membros titulares da Diretoria ou seus substitutos e um membro do Conselho Gestor de cada Unidade Filial.

§ 1º - O Bispo Diocesano ou seu representante instituído, os membros titulares do Conselho Fiscal ou seus substitutos, o (a) Coordenador de Projetos (a) da CDC e o (a) Coordenador (a) Executivo (a) das Unidades Filiais participarão da Assembleia Geral com direito a voz.

**Art. 10** - Compete a Assembleia Geral, como órgão máximo de deliberação:

- a) Examinar e aprovar o Plano de Ação da CDC para o exercício no ano civil, incluindo orçamento anual e outros planos estratégicos de médio e longo prazo;
- b) Examinar e aprovar o Relatório de Atividades da CDC, do exercício concluído;
- c) Fazer reformas do Estatuto e Regimento, desde que não alterem a natureza e finalidades da CDC e Unidades Filiais;
- d) Decidir pela dissolução e extinção da CDC e das Unidades Filiais nos termos específicos deste Estatuto e do Regimento Interno;
- e) Eleger, dar posse e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- f) Aprovar a Criação e a filiação de Unidades Filiais;
- g) Resolver os casos omissos e duvidosos do Estatuto e do Regimento Interno.

**Art. 11** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, por convocação da Diretoria ou por um quinto de seus membros.

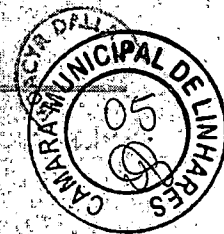
§ 1º - Na reunião ordinária anual será priorizado o exame e aprovação dos assuntos referidos nas alíneas "a" e "b" do Art. 10.

§ 2º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada, com antecedência mínima de 30 dias, devendo o Edital ser divulgado nos murais da Sede da CDC, da Mitra Diocesana e das Unidades Filiais; as reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 15 dias.





# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



§ 3º - A Assembleia Geral estará instalada para deliberação quando:

- a) Em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta de seus membros;
- b) Em segunda chamada, meia hora depois, estando presentes, no mínimo, um terço de seus membros, e suas deliberações serão válidas quando aprovadas pela maioria absoluta dos legitimamente votantes.

§ 4º - Para deliberações referentes às alíneas "c" e "d" do Art. 11 deste Estatuto será exigida a presença de dois terços dos membros da Assembleia Geral em reunião especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

## SEÇÃO II DA DIRETORIA

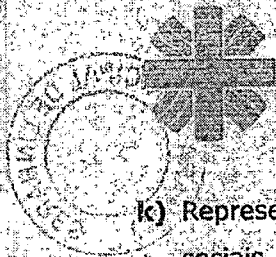
**Art. 12** - A Diretoria da CDC é formada do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário e do Tesoureiro, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única reeleição sucessiva da Diretoria.

§ 1º - A vacância do cargo de Presidente deve ser preenchida interinamente pelo Vice-Presidente, até a próxima Assembleia Geral.

§ 2º - O preenchimento da vacância dos demais cargos durante o curso do mandato, far-se-á nova eleição na primeira Assembleia Geral que acontecer após a vacância, cabendo aos membros restantes da diretoria, ouvido o Bispo Diocesano, designar um responsável para a função.

**Art. 13** - Compete à Diretoria:

- a) Estabelecer a política de ação da CDC com fidelidade aos princípios, diretrizes e missão da Caritas Brasileira;
- b) Convocar a Assembleia Geral;
- c) Publicar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, na forma de Resoluções e controle do processo administrativo;
- d) Elaborar e submeter à Assembleia Geral, o Plano de Ação da CDC e demais planejamentos estratégicos;
- e) Elaborar e submeter o Relatório de Atividades da CDC para análise e aprovação da Assembleia Geral;
- f) Contratar e dispensar servidores para os cargos do Escritório Sede e outros cargos e funções que se fizerem necessários, ouvido o Bispo Diocesano;
- g) Propor à Assembleia Geral as alterações Estatutárias e Regimentais;
- h) Propor a criação e a filiação de Unidades;
- i) Propor à Assembleia Geral a extinção da CDC e Unidades Filiais;
- j) Promover Campanhas de mobilização da sociedade para fins sociais;



# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



- k) Representar a CDC na mobilização e contratação de recursos para o financiamento dos projetos sociais.

**Parágrafo único** - Dos atos da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral.

**Art. 14** - Compete ao Presidente:

- Convocar e presidir as Assembleias Gerais, na forma do Estatuto e do Regimento;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a CDC;
- Movimentar, juntamente com o Tesoureiro, as contas bancárias e substabelecer para este fim;
- Assinar todos os atos administrativos ordinários internos, os atos normativos, convênios e contratos;
- Delegar atribuições a qualquer membro da Assembleia Geral, por meio de mandato, para representar e resolver assuntos de interesse da CDC.

**Art. 15** - O Vice-Presidente substitui o Presidente em sua ausência, impedimento temporário ou vacância do cargo, atendido o disposto no §1º do Art. 13.

**Art. 16** - Compete ao Secretário:

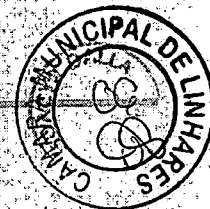
- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- Responsabilizar-se pelos documentos oficiais e os de comunicação da Assembleia Geral e da Diretoria;
- Zelar pela aplicação dos dispositivos Estatutários, Regimentais e Resoluções da Diretoria;
- Substituir o Vice-Presidente em sua ausência ou impedimento temporário.

**Art. 17** - Compete ao Tesoureiro:

- Ter sob sua responsabilidade os valores e bens da CDC, como também os documentos financeiros e contábeis;
- Acompanhar, controlar e movimentar juntamente com o Presidente, as contas bancárias da CDC, com auxílio da Unidade Sede;
- Prestar orientações administrativas aos Tesoureiros das Unidades Filiais;
- Preparar anualmente, com auxílio da Unidade Sede, o Balanço Financeiro e o Orçamento do exercício seguinte e submetê-lo à Assembleia Geral;
- Substituir o Secretário em sua ausência ou impedimento temporário.

## SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

**Art. 18** - O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitindo-se uma única reeleição sucessiva.



**Art. 19** - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar procedimentos administrativos, em especial, documentos, relatórios, balanços contábeis e inventário patrimonial, emitindo Parecer escrito sobre a gestão administrativa e financeira de períodos e exercícios concluídos;
- b) Examinar proposta orçamentária da CDC e manifestar-se a respeito;
- c) Fiscalizar a aplicação dos recursos orçamentários;
- d) Opinar sobre as operações patrimoniais realizadas;
- e) Opinar sobre aquisição e alienação de bens da CDC e Unidades filiadas.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes ao ano, com objetivo de cumprir o estabelecido na alínea "a" deste Artigo, e quantas vezes se fizerem necessárias para cumprimento de suas competências.

§ 2º - O Conselho Fiscal adotará o Relatório de Auditoria Interna (RAI) como documento oficial de seu controle administrativo, onde irá descrever se necessário, as observações e devidas recomendações para correção de atos, emitindo na conclusão final, o julgamento sobre a aprovação, ou não, da gestão administrativa e financeira do período ou do exercício concluído.

## SEÇÃO IV

### DA UNIDADE SEDE

**Art. 20** - A Unidade Sede é a unidade responsável pela administração ordinária da CDC, já estabelecido no Art. 09º deste Estatuto, podendo ser legalmente substabelecida para praticar atos e competências administrativas dos membros da Diretoria.

**Art. 21** - A Unidade Sede terá a seguinte estrutura de cargos hierárquicos:

- I. Um (a) Coordenador (a) de Projetos;
- II. Servidores (as) administrativos (as), de nível superior;
- III. Servidores (as) administrativos (as) de nível médio;
- IV. Servidores (as) de Apoio.

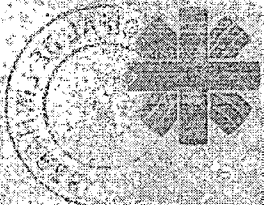
§ 1º - A contratação de servidores para o Unidade Sede será pelo Regime Celetista vigente no País.

§ 2º - A categoria funcional, o perfil dos profissionais e o valor teto dos salários serão definidos por Resoluções da Diretoria, em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho e Acordos com sindicatos de representação classistas.

**Art. 22** - Compete a Unidade Sede:

- a) Realizar a administração ordinária da CDC, em especial, nas áreas de contabilidade; controle e gestão de recursos humanos; contratação, aplicação e prestação de contas de recursos externos;





- b) Prestar assessoria às unidades filiadas e, em especial, aos Conselhos, Diretor e Fiscal da CDC, no cumprimento das suas competências estatutárias;
- c) Praticar todos os atos substabelecidos;
- d) Executar as deliberações da Assembleia Geral e as Resoluções do Diretoria, zelando pelo seu fiel cumprimento.

## SEÇÃO V

### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES FILIAIS MEMBRO

**Art. 23** – O Conselho Gestor das Unidades Filiais é o órgão superior de deliberação interna, tendo autonomia administrativa e financeira nos limites estabelecidos neste Estatuto e no Regimento Interno da CDC.

**Art. 24** – O Conselho Gestor da Unidade Filial terá a seguinte composição:

- I. Presidente ou Vice-Presidente, seu substituto;
- II. Secretário ou Subsecretário, seu substituto;
- III. Tesoureiro ou Vice-Tesoureiro, seu substituto.

§ 1º – O Pároco ou seu representante instituído participará das reuniões do Conselho Gestor das Unidades Filiais, com direito a voz e voto.

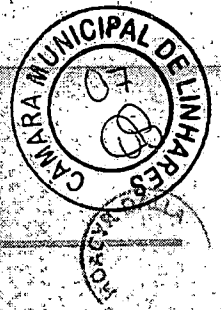
**Art. 25** – Compete ao Conselho Gestor da Unidade Filial, em consonância com as competências da Diretoria:

- a) Representar e defender as finalidades estatuídas da CDC, a Missão, os princípios e diretrizes institucionais da CB;
- b) Zelar pela administração ordinária da Unidade, fazendo cumprir as deliberações da Assembleia Geral, normalizadas por Resoluções da Diretoria;
- c) Elaborar o Plano Ação da Unidade e o Orçamento;
- d) Elaborar, o Relatório de Atividade da Unidade, do exercício anterior;
- e) Participar do Planejamento Estratégico da CDC;
- f) Realizar e conduzir os trabalhos administrativos nas reuniões da Unidade;
- g) Contratar e dispensar os servidores da Unidade, ouvido o Pároco;
- h) Propor e encaminhar à Diretoria os pedidos de filiação e extinção da Unidade;
- i) Propor e encaminhar à Diretoria reformas Estatutárias e Regimentais;
- j) Promover Campanhas de mobilização na base territorial de ação para fins sociais e apoio aos projetos da Unidade;
- k) Identificar e mobilizar as fontes de financiamento para manutenção e ampliação de suas atividades.

**Artigo 26** – Compete ao Presidente do Conselho Gestor da Unidade filiada ou ao seu substituto:



## CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



- a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- b) Realizar a administração institucional superior, representando a Unidade de forma ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- c) Movimentar, juntamente com o Tesoureiro, as contas bancárias, ou substabelecer para este fim;
- d) Assinar todos os atos administrativos ordinários, quando não substabelecidos;
- e) Representar a Unidade na Assembleia Geral ou substabelecer para este fim.

**Artigo 27** - Compete ao Secretário da Unidade ou ao seu substituto:

- a) Secretariar as reuniões do Conselho Gestor;
- b) Realizar, com auxílio do (a) Coordenador (a) Executivo (a), a comunicação oficial e social da Unidade, cuidando da emissão, da recepção, da distribuição, da divulgação, do arquivamento e guarda dos documentos e correspondências;
- c) Assessorar o Presidente na gestão política e administrativa da Unidade;
- d) Substituir o Vice-Presidente em sua ausência ou impedimento temporário.

**Artigo 28** - Compete ao Tesoureiro da Unidade ou ao seu substituto:

- a) Ter sob sua responsabilidade os valores e bens da Unidade, como também os documentos financeiros e contábeis;
- b) Acompanhar, controlar e movimentar juntamente com o Presidente, as contas bancárias da Unidade;
- c) Receber e efetuar pagamentos da Unidade;
- d) Assessorar o Presidente na gestão política e administrativa da Unidade;
- e) Substituir o Subsecretário em sua ausência ou impedimento temporário.

**Art. 29** - A administração Ordinária das Unidade Filiais será realizada e responsabilizada hierarquicamente a:

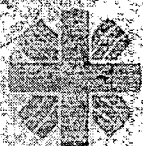
- I. Uma Coordenação Executiva;
- II. Servidores (as) administrativos (as) de nível superior;
- III. Servidores (as) administrativos (as) de nível médio;
- IV. Servidores (as) de apoio.

§ 1º - A contratação de servidores (as) para a Unidade Filiada será pelo Regime Celetista vigente no País.

§ 2º - A seleção dos profissionais será responsabilidade do Conselho Gestor da Unidade, ouvido o Pároco e disposto no § 2º do Art. 22 deste Estatuto.

### CAPÍTULO V DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS





## CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



**Art. 30** - A CDC, tendo personalidade jurídica própria, goza de autonomia perante a sua instituidora, a MITRA DIOCESANA DE COLATINA, tendo esta sobre a CDC apenas aqueles poderes dados pelo Direito Canônico e pelos Estatuto e Regimento da CDC.

**Parágrafo único** - A MITRA DIOCESANA DE COLATINA não responde de forma alguma, nem sequer subsidiariamente, por obrigações e compromissos, de qualquer espécie, da CDC; nem esta, pelos da MITRA.

**Art. 31** - Para terem validade jurídica e **canônica**, o Bispo Diocesano, deve:

- a) Homologar a Diretoria eleita pela Assembleia Geral da CDC;
- b) Aprovar mudanças e reformas deste Estatuto, respeitado o disposto na alínea "c" do Art. 10;
- c) Referendar a decisão de dissolver a CDC, bem como a destinação de seus bens, respeitado os dispositivos deste Estatuto.

**Art. 32** - A CDC é membro da CB e articula-se à solidariedade nacional através dela, sem comprometer sua autonomia institucional.

**Art. 33** - A CDC orientará sua política de ação sempre de acordo com a Missão, Princípios e Diretrizes Institucionais da CB e a Doutrina Social da Igreja.

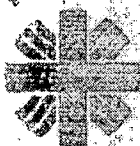
**Art. 34** - A MITRA DIOCESANA DE COLATINA se fará presente na Assembleia Geral da CDC através do Bispo Diocesano ou por representante instituído, com direito a voz.

### CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DISSOLUÇÃO

**Art. 35** - Para a manutenção e realização de suas finalidades, a CDC poderá contar, dentre outras, com as seguintes fontes de recursos:

- I. Donativos, legados e doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;
- II. Recursos decorrentes de contratos e convênios e prestação de serviços;
- III. Recursos assistenciais ou filantrópicos;
- IV. Recursos obtidos nas atividades educacionais e complementares;
- V. Auxílios e subvenções dos poderes públicos municipal, estadual e federal;
- VI. Receitas ou rendas de seus bens e serviços;
- VII. Bens móveis e imóveis próprios e das instituições mantidas que possuam ou venham a possuir, criar ou incorporar;
- VIII. Contribuições de associados, cooperadores e doadores;
- IX. Eventuais recursos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações financeiras.

**Parágrafo Único:** Entre os serviços que a CDC poderá prestar para obter recursos previstos neste



# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



artigo, está a realização de eventos, campanhas, dentre outros.

**Art. 36** - Constituem patrimônio da CDC:

- a) Doações, legados, rendas de seus bens, serviços, subvenções e auxílios;
- b) Bens imóveis, móveis, semoventes, títulos e valores que possui ou venha a possuir.



§ 1º - A CDC aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades as que estejam vinculadas.

§ 2º - A CDC não constitui patrimônio de indivíduo ou de Sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

§ 3º - Todos os bens, direitos e obrigações financeiras das Unidades Filiais integram o Patrimônio da CDC.

**Art. 37** - A CDC somente poderá ser dissolvida quando não mais houver condições de cumprir suas finalidades e por proposta da Diretoria aprovada em Assembleia Geral, respeitado o que dispõe o § 4º do Art. 11 deste Estatuto.

**Art. 38** - As vendas de bens móveis e imóveis têm que ser autorizada pela Diretoria da CDC, respeitados os dispositivos deste Estatuto.

**Art. 39** - Em caso de dissolução da CDC, seu patrimônio líquido remanescente será destinado a entidades congêneres, dotadas de personalidade jurídica e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com a designação da Assembleia Geral, respeitando o Artigo 31 deste Estatuto.

## CAPÍTULO VI

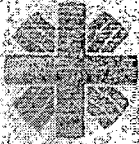
### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 40** - Este Estatuto será regulamentado, no prazo máximo de 90 dias, no Regimento Interno da CDC e das Unidades Filiadas, cujas normas não podem contrariar nem revogar seus dispositivos.

**Art. 41** - A CDC publicará, anualmente, na sua Página da Internet e da Mitra Diocesana de Colatina, ou jornal de grande circulação, o Balanço Financeiro e do exercício concluído, com a respectiva demonstração de receita e despesa.

**Art. 42** - A CDC e suas Unidades Filiadas aplicarão integralmente suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, na manutenção de seus objetivos institucionais no âmbito territorial da Diocese de Colatina.

**Parágrafo único** - A ocupação de cargos na Diretoria, Conselho Fiscal da CDC e nos Conselhos



# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA




Gestores das Unidades Filiadas é incompatível com o exercício simultâneo de função remunerada nas unidades da administração ordinária.


**Art. 43** – As Unidades Filiadas que em suas atividades não mais correspondam à natureza e objetivos da CDC poderão ser excluídas, por decisão da Assembleia Geral.

**Art. 44** – A CDC não remunerará, por qualquer forma, os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Gestor das Unidades Filiadas, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas por este Estatuto, nem distribuirá lucros, bonificações, vantagens ou dividendos, sob qualquer título, aos titulares dos ditos cargos, a mantenedores, a instituidores, a sócios, a membros da Assembleia Geral, ou a quem quer que seja.

**Art. 45** - O presente Estatuto, derrogando o anterior, revoga as disposições em contrário, bem como, uma vez devidamente aprovado e registrado, entrará imediatamente em vigor.

Colatina (ES), 07 de junho de 2014.

  
**WANILDO JOSÉ JANES**  
DIRETOR/PRESIDENTE

  
**MARCOS ANTONIO CASOTTI**  
OAB/ES 20390

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA

Oficial e Tabelião: Dr. Moacyr Dalla Jr

Substitutos: Dr. Bruno Brunow Dalla

Dr. Danielle Brunow Dalla Portugal

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA

**023960.QUE1404.07776**

Apresentado em 14/08/2014 para Averbar.

Protocolo 2009 do Livro A-I

Averbação nº 51/802 do Livro A-I

Colatina, ES, 15 de agosto de 2014

**MOACYR DALLA JUNIOR**

Oficial/Tabelião

Emolumentos: R\$ 135,98 Taxas: R\$ 38,67 Total: R\$ 174,65

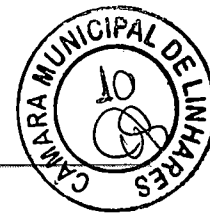
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)







COLATINA CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
CNPJ: 27.570.167/0001-44  
AVENIDA GETULIO VARGAS, N.º 444 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 61 - CEP 29700-010  
COLATINA - ES



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.791.507/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARITAS DIOCESANA DE COLATINA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARITAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA MARIA</b>	NÚMERO <b>350</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF: JOAO PAULO II; SALA: 55; ANDAR: QUINTO;</b>
CEP <b>29.700-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTADOR@DIOCESEDECOLATINA.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 2102-5000 / (27) 9943-7355</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/09/2015** às **14:59:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1 de 1

COMARCA DE COLATINA - ES

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Getúlio Vargas, 612 - Centro - Colatina - ES - Tel.: (27) 3723-2550


Moacyr Dalla Junior - Oficial Titular

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**CERTIFICO** que a requerimento de pessoa interessada, que revendo nesta data o **LIVRO nº A-I de REGISTROS DAS PESSOAS JURÍDICAS - SOCIEDADES CIVIS**, a meu cargo existente neste Cartório, dele verifiquei constar devidamente registrado sob o nº. 802 em 11 de abril de 1997, sob a denominação de **Cáritas Diocesana de Colatina - CNPJ nº. 01.791.507/0001-73. SEDE:** Rua Santa Maria, nº.350, Ed. João Paulo II, , 5º andar, Sala 55, Centro, Colatina/ES; **DA DIRETORIA:** Presidente: Amauri Bras Caser, brasileiro, casado, advogado, CPF nº. 653.975.337-34; RG nº. 349.411 - SPTC /ES; Vice Presidente: Luiz Antonio Rodrigues, brasileiro, casado, militar da reserva, CPF nº. 388.270.184-68 e RG nº. 28.667.224-1 SECC/RJ ; Tesoureiro: Olmeris Antonio Auer, brasileiro, casado, auditor fiscal do trabalho, CPF nº. 243.561.667-87 RG nº. 236857- SSP/ES; Secretária: Vera Lúcia Fachetti Horta, brasileira, casada, assistente social, CPF nº. 817.881.427-72; RG 701.941 SPTC/ES; Conselho Fiscal: Rodrigo Badiani Bortolotti, brasileiro, casado, advogado, CPF nº. 090.861.677-56, RG nº. 11.422.702-03 SSP/BA, Nilmar Chiarelli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº. 070.839.247-40; RG nº. 1.439.459 SSP/ES, Miguel Contadim, brasileiro, casado, supervisor de vendas, CPF nº. 009.600.957-80, RG 979.135 SSP/ ES; Membros Suplentes: Antonio Wilson Almança, brasileiro, solteiro, religioso, CPF nº. 493.797.987-68 RG nº. 370.906/ES; Devaldo Lorençutti, brasileiro, solteiro, religioso, CPF nº. 375.117.507-53 e Rg nº. 3.777-597/ES, e Antonio Luiz Pandolfi, brasileiro, solteiro, casado, religioso, CPF nº. 897.743.537-49 e RG nº. 764.927-SSP/ES; **DO MANDADO:** 18 de julho de 2015 a 18 de julho de 2019;

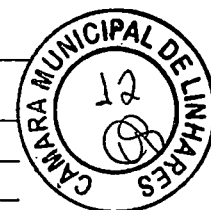
O referido é verdade e dou fé. Colatina/ES, 29 de setembro de 2015. Protocolo nº 104. Emolumentos: R\$ 9,34, Encargos: R\$ 2,81, Total: R\$ 40,28. Esta certidão tem validade de 30 dias.

  
Moacyr Dalla Junior - Oficial  
Selo digital: 023960.FQW1504.09403  
Consulte a autenticidade no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Danielle Brito Dalla Portugal  
Oficial Substituto  
Colatina Cartório 1º Ofício  
dalla@dalla.com.br

**Relatório Circunstanciado**

<b>CNPJ:</b>	01.791.507/0001-73
<b>Nome/Razão Social:</b>	Cáritas Diocesana de Colatina
<b>Ano Referência:</b>	2014
<b>Data Envio:</b>	24/08/2015
<b>Número Recibo:</b>	911061615280428051
<b>Tipo Relatório:</b>	Prestação de Contas

**Identificação**

Nome/Razão Social: Cáritas Diocesana de Colatina

CNPJ: 01.791.507/0001-73

Nome Fantasia: Cáritas

Endereço: Rua Santa Maria 350 2 ANDAR- SALA 22 Centro

Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29700200

Telefone: 27 - 21025000 Telefone 2: 27 - 21025016 Fax: 27 - 21025015

E-mail Entidade: caritas@diocesadecolatina.org.br Sítio Eletrônico: -

Natureza Jurídica: Associação

**Tipo de Estabelecimento**

A Sede da Entidade é: Cedida

**Estatuto / Diretoria****Documento Legal de Registro (Estatuto)**

UF: ES Município: Colatina

Cartório: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, E OFÍCIO DO REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS DOC., E PESSOAS JURÍDICAS

Data do Registro: 05/09/2008 Livro/Folha: AI

Número do Registro/Matrícula: 802

**Composição da Atual Diretoria Estatutária**

Houve Alterações na Diretoria no Exercício Anterior? Não

Mandato da Atual Diretoria: Data Início: 17/07/2011 Data Término: 17/07/2015

Representante Legal da Entidade: Wanildo José Janes

Cargo : Diretor Presidente

Profissão: Economista

CPF: 014.472.977-68 RG: 85064 Órgão Expedidor: SPTC/ES

Sexo: M Data de Nascimento: 07/02/1937

Nome da Mãe: Drusina Colodetti

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

**Demais diretores da Entidade**

---

Nome do Diretor: Ernandes Samuel Fantin

Profissão: Ministro de culto religioso Cargo: Vice-Presidente

CPF: 163.324.236-68 RG: 665486 MG Órgão Expedidor: SSP

Sexo: M Data de Nascimento: 13/07/1944

Nome da Mãe: Ireni Rossi Fantin

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor: Olmeris Antonio Auer

Profissão: Administrador Cargo: TESOUREIRO

CPF: 243.561.667-87 RG: 236857 ES Órgão Expedidor: SSP

Sexo: M Data de Nascimento: 13/04/1954

Nome da Mãe: MARIA MARCELINA BARBIERI

É Funcionário Público? Sim

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor: Milena Amaral Hungaro

Profissão: Auxiliar de contabilidade Cargo: VICE TESOUREIRO

CPF: 105.556.367-98 RG: 1918320 ES Órgão Expedidor: SPTC

Sexo: F Data de Nascimento: 17/06/1984

Nome da Mãe: Neucilene Amaral Hungaro

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor: Therezinha Ieda Vitali Janes

Profissão: Professor de educação física n Cargo: Secretário

CPF: 850.038.757-20 RG: 82945 ES Órgão Expedidor: SPTC

Sexo: F Data de Nascimento: 14/10/1938

Nome da Mãe: Noemia Linhalis Viitali

É Funcionário Público? Sim

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor: Ledesmar José Walger

Profissão: Secretário - Executivo Cargo: VICE SECRETÁRIO

CPF: 862.442.137-34 RG: 725095 es Órgão Expedidor: SPTC





Sexo: M Data de Nascimento: 05/05/1964

Nome da Mãe: Therezinha Guimleiro Walger

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -



### **Entidades Mantidas**

---

CNPJ: 01.791.507/0002-54

Nome/Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE COLATINA

Nome Fantasia: Projeto de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social - PADIS

Endereço: Av. dos Coqueiros 202 Coqueiral

Cidade: Aracruz UF: ES CEP: 29199054

Telefone: 27 - 32502160 Fax: 27 - -

E-mail Entidade: caritas@caritascolatina.org.br Sítio Eletrônico: www.caritascolatina.org.br

CNPJ: 01.791.507/0003-35

Nome/Razão Social: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Nome Fantasia: Mater Christi - Centro de Atendimento Materno Infantil

Endereço: R.D. JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE 01 HONÓRIO FRAGA

Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29700778

Telefone: 27 - 37214188 Fax: 27 - 21025015

E-mail Entidade: caritas@caritascolatina.org.br Sítio Eletrônico: www.caritascolatina.org.br

CNPJ: 01.791.507/0004-16

Nome/Razão Social: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Nome Fantasia: Centro de Acolhida Maria Imaculada - CEAMI

Endereço: RUA MANTEGUEIRA 109 SAYONARA

Cidade: Sooretama UF: ES CEP: 29927000

Telefone: 27 - 32731369 Fax: 27 - -

E-mail Entidade: ceami.caritas@ceami.com.br / caritas@caritascolatina.org.br Sítio  
Eletrônico: www.caritascolatina.org.br

CNPJ: 01.791.507/0005-05

Nome/Razão Social: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Nome Fantasia: Projeto Crubixá - J.H.J.

Endereço: Estrada Mundo Novo S/N Crubixá

Cidade: João Neiva UF: ES CEP: 29680000

Telefone: 27 - 32583990 Fax: 27 - 32583990

E-mail Entidade: projetocrubixa@hotmail.com / caritas@ccaritascolatina.org.br Sítio  
Eletrônico: www.caritascolatina.org.br

CNPJ: 01.791.507/0007-69

Nome/Razão Social: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Nome Fantasia: Centro de Acolhida da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Aristides Dalcamune S/N Bela Vista

Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29700854

Telefone: 27 - 37215581 Fax: 27 - -

E-mail Entidade: caritas@caritascolatina.org.br Sítio Eletrônico: www.caritascolatina.org.br



CNPJ: 01.791.507/0008-40

Nome/Razão Social: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Nome Fantasia: São João Batista - Projeto Girassol

Endereço: Rua Orquídea 11 São Marcos

Cidade: Aracruz UF: ES CEP: 29190000

Telefone: 27 - 32960234 Fax: 27 - 32561456

E-mail Entidade: projetogirassolaracruz@hotmail.com caritas@caritascolatina.org.br Sítio  
Eletrônico: www.caritascolatina.org.br

CNPJ: 01.791.507/0010-64

Nome/Razão Social: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Nome Fantasia: Obra Social Santa Luzia

Endereço: Avenida Jose Nunes de Miranda 496 Centro

Cidade: Pancas UF: ES CEP: 29750000

Telefone: 27 - 37261225 Fax: 27 - -

E-mail Entidade: projetoespacodaalegria@hotmail.com caritas@caritascolatina.org.br Sítio  
Eletrônico: www.caritascolatina.org.br

CNPJ: 01.791.507/0011-45

Nome/Razão Social: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Nome Fantasia: Projeto Betania

Endereço: Rodovia ES 257 Aracruz x Barra do Riacho S/N Centro

Cidade: Aracruz UF: ES CEP: 29190018

Telefone: 27 - 32561456 Fax: 27 - -

E-mail Entidade: caritas@caritascolatina.org.br Sítio Eletrônico: www.caritascolatina.org.br

## **Outros Departamentos**

---

Denominação: Unidade Sede - Escritório

Endereço: Rua Santa Maria 350 Edifício João Paulo II - 5 Andar - Sala 55 Centro

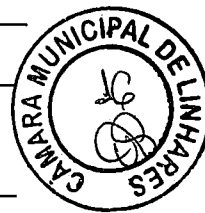
Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29700200

Telefone: 27 - 21025047 Fax: 27 - -

E-mail Entidade: caritas@caritascolatina.org.br Sítio Eletrônico: www.caritascolatina.org.br

**Lista de Finalidades Principais de Acordo com o Estatuto, Organizadas de Forma Crescente de Prioridade**
**Finalidades**

Defesa de Direitos de Grupos e Minorias  
Assistência Social - Proteção Social  
Assistência Social - Defesa social e Institucional


**Lista de Atividades Principais de Acordo com o Estatuto, Organizadas de Forma Crescente de Prioridade**
**Atividades**

Amparo a Crianças e Adolescentes  
Promoção Humana e Social  
Amparo à Maternidade

**Público Alvo**

Crianças e adolescentes  
Família  
Usuários de substâncias psicoativas

**Alterações Estatutárias**

Houve alterações estatutárias no exercício anterior? Sim

**Dados relativos a eventuais alterações estatutárias da Entidade ocorridas no último exercício**

Data: 15/08/2014

Finalidade da alteração: Inclusão de atuação na área de saúde como objetivo da entidade.

**Recursos Humanos**
**Quantidade de pessoas que colaboram com a entidade**

Colaboradores	Quantidade
<b>Funcionários:</b>	108
<b>Estagiários Remunerados:</b>	0
<b>OSCIP - Diretores Remunerados:</b>	0
<b>Total de Pessoal Ocupado Assalariado:</b>	108
<b>Voluntários Permanentes:</b>	84
<b>Voluntários Eventuais:</b>	20
<b>Estagiários Não Remunerados:</b>	3
<b>Total de Pessoal Ocupado Não Remunerado:</b>	107
<b>Trabalhadores Autônomos:</b>	0

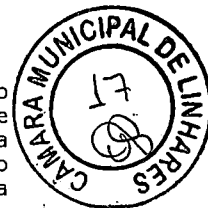
**Atividades**
**Apresentação:**

A Cáritas é uma organização de nível internacional cujo nome vem do latim (caritas, caritatis), que significa CARIDADE. Trata-se de uma instituição considerada como organismo da Pastoral Social da Igreja Católica, reconhecida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) como uma instância oficial da Igreja para a promoção da ação social.

**Detalhamento Atividades**

**Descrição:**

CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL MATER CHRISTI O Mater Christi – Centro de Atendimento Materno Infantil, presta serviços de atendimentos continuados a crianças e gestantes, com abrangência regional, pois atende demandas dos municípios de Colatina, Itaguaçu, Marilândia e Governador Lindenberg. A partir da atual organização da Política de Assistência Social, a entidade passou a compor a rede privada do Sistema Único de Assistência Social do Município de Colatina –ES, no qual desenvolve o serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de abrigo institucional. O Mater Christi tem como prioridade o acolhimento integral das crianças em situação de risco pessoal e social, afastadas, judicialmente, da convivência familiar. Também atende gestantes encaminhadas pela rede pública de saúde, que permanecem na casa enquanto a sua saúde e do bebê não estiver estabilizada. O imóvel da entidade é semelhante a uma residência com vagas de atendimento para 20 crianças e 03 gestantes. As cuidadoras trabalham em regime de escala, a fim de garantir a referência e previsibilidade do trabalho com os usuários. Os registros, no Plano Individualizado de Atendimento, são partes da rotina de trabalho de toda a equipe, no qual são descritos as formas de cuidado dos usuários, suas demandas, acompanhamentos sociais, educacionais e de saúde, além da evolução das intervenções sobre a reinserção familiar. As informações são fundamentais, mesmo para aqueles que permanecem pouco tempo na instituição, pois norteiam as práticas individuais ou coletivas das crianças e contribuem para o encaminhamento de cada situação no âmbito judicial.

**Objetivo:**

Acolher e garantir proteção integral às crianças, adolescentes e gestantes que se encontram em situação de risco pessoal, vulnerabilidade e exclusão social, no intuito de contribuir para a redução de situações de negligências, violências e ruptura de vínculos.

**Público Alvo:**

Crianças e adolescentes  
Família  
Mulheres

**Resultados obtidos:**

1.Todas as crianças acima de 2 anos de idade incluídos na escola. 2.Todas as demandas de saúde encaminhadas à Unidade Básica Local e, quando necessário, às especialidades médicas ou internação hospitalar. 3.A partir das demandas particulares dos usuários e de suas famílias foram realizados vários encaminhamentos aos serviços socioassistenciais. 4.Trabalho social com 100% das famílias. 5.60% dos usuários foram desacolhidos. 6.15 reinserções familiares: 9 na família original e 6 família substituta (adoção). 7.Ações comunitárias que favoreceram o convívio social de todos os usuários. 8.Trabalhadores capacitados para o serviço de proteção especial de alta complexidade (abrigo institucional).

Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 42

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 42

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%

**Descrição:**

CENTRO DE ACOLHIDA MARIA IMACULADA - CEAMI O CEAMI atende crianças, adolescentes e jovens, assim como suas famílias no espaço socioassistencial. As atividades são desenvolvidas através de oficinas em horário alternado ao escolar de segunda à sexta-feira e visa diminuir a exposição de seus usuários a situações de risco social, contribuindo para sua formação profissional, cultural e cidadã com a grande missão de redimensionar e reorientar uma nova geração para assumir e integrar à sociedade de uma maneira mais humana e fraterna. Além do atendimento às crianças na instituição, são realizadas visitas domiciliares, reuniões e palestras, com finalidade de estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. A área de abrangência de atendimento são os bairros Sayonara, Sayonara II, Salvador e Parque São Jorge, todos situados na cidade de Sooretama/ES. Os serviços socioassistenciais prestados estão dentro da modalidade de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Objetivo:**

Realizar ações socioassistenciais, diminuindo a exposição de seus usuários a situações de risco social, contribuindo para sua formação profissional, cultural e cidadã.

**Público Alvo:**

Crianças e adolescentes  
Família

**Resultados obtidos:**

Oficina de Informática: 120h de aula por crianças e adolescentes atendida no ceami, com os maiores foi desenvolvido o básico, Word, Excel, Windows, Power point. Oficina de Capoeira: 200h de aulas por crianças e adolescentes,

passeios para apresentação de capoeira, 45 crianças e adolescentes que foram batizadas com troca de cordéis. Oficina de Artesanato: 160h por usuário, foram feitas diversas atividades recicláveis, pintura, desenho, lembranças de datas especiais. Oficina de Atividades Lúdicas: 120h por usuário, foi desenvolvida coreografias, jogral, dança, teatro e apresentações para os pais e comunidade local. Reunião de pais com a participação de 75% dos pais dos usuários. Festas e promoções: Festa da Família, Mães, Natal com lembranças, apresentações e produção de um DVD de Natal feito pela oficina de informática e atividades lúdicas. A frequência dos usuários foi 85% (média) de 120 crianças e adolescentes.



Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 120

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 120

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%

#### Descrição:

PROJETO CRUBIXÁ - J.H.J. O "Projeto Crubixá JHJ", desenvolve ações que visam orientar e capacitar crianças e adolescentes de seis a quatorze anos, em situação familiar e social fragilizada, com atividades sócio educativas, contribuindo para o seu desenvolvimento humano e preparando-os para o exercício da cidadania. Focado na "Missão" da Cáritas o Projeto atende o público beneficiário moradores do Bairro onde se localiza e de outros Bairros do município. O projeto foi criado na época da construção do espaço físico e neste tempo, antes de iniciar as atividades foram realizadas pesquisas, estudos e visitas domiciliares para levantar as demandas mais urgentes e a situação sócia, política e econômica do Bairro e da cidade, para estabelecer os tipos de atividades e serviços que seriam prestados. Foram criados espaços para que as famílias participassem do planejamento, execução e avaliação das atividades, através de reuniões com Associações de Moradores, Poder Público e outras Instituições. As atividades começaram em 01/09/2008, com atuação de diversos voluntários, sob a Coordenação da Congregação das Irmãs de São José de Chambery, uma cozinheira e uma auxiliar de serviços gerais foram contratadas pela Paróquia São José de João Neiva. O Público Beneficiário pode chegar até 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes do bairro Crubixá e outros Bairros de João Neiva. O "Projeto Crubixá JHJ" oferece Oficinas de: Apoio pedagógico, Trabalhos manuais/Artesanato, Música, Dança, Taekwondo, Informática Básica, Capoeira, Educação Física, Lazer, apoio Psicológico e Social. As Oficinas têm por meta melhorar o desempenho escolar diminuindo em 60% o índice de repetência; o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, melhorando a convivência familiar; criar meios para ensinar às crianças e adolescentes a lidar com as próprias emoções. Quando é necessário o Projeto busca parceria na Rede Socioassistencial para encaminhamentos para médicos, dentistas e acompanhamento neurológico.

#### Objetivo:

Desenvolver ações que visam orientar e capacitar crianças e adolescentes em situação social fragilizada, com atividades socioeducativas, que contribuam para o seu desenvolvimento humano e preparando-os para o verdadeiro exercício da cidadania.

#### Público Alvo:

Crianças e adolescentes  
Família

#### Resultados obtidos:

Os atendidos apresentaram melhora na interação social. Houve melhora no desempenho e entre os atendidos não houve evasão escolar. Os atendidos mantêm boa saúde e bom aprendizado pela qualidade de alimentação oferecida. Em torno de 65 atendidos receberam graduação nas modalidades esportivas de Capoeira e Taekwondo. Houve diminuição dos conflitos verbais e físicos entre as crianças e adolescentes. No período que estão participaram das atividades a entidade os manteve 116 longe do risco pessoal e social.

Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 112

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 112

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%

#### Descrição:

CENTRO DE ACOLHIDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACA O Centro de Acolhida da Criança e do Adolescente faz parte da rede de proteção social básica e desenvolve serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação,

aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Em 2010 o Projeto "Jeito de Mulher", vinculado à Entidade, passou a atender as famílias dos usuários numa ação que visa o fomento de empreendimentos solidários e/ou o acesso ao mercado de trabalho por meio de oferta de cursos profissionalizantes. Um dos objetivos é o pleno exercício da cidadania e a melhoria na qualidade de vida.

#### Objetivo:

Promover ações de desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e seus familiares, do bairro Bela Vista e adjacências, no município de Colatina, buscando prevenir situações de risco social e pessoal.



#### Público Alvo:

Crianças e adolescentes  
Família

#### Resultados obtidos:

-Mudança comportamental de alguns beneficiários na família, na escola e sociedade; - Mais interação entre família, escola e sociedade -Desenvolvimento no aprendizado escolar; - Maior socialização dos beneficiários; -Índice menor de evasão escolar. Projeto Jeito de Mulher - Geração de emprego e renda para 80% dos participantes; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários do projeto;

Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 190

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 190

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%

#### Descrição:

SÃO JOÃO BATISTA - PROJETO GIRASSOL O Projeto Girassol é unidade filial da Cáritas Diocesana de Colatina, instalada em Aracruz (ES), desde 2008 e tem os princípios e valores cristãos cultivados da própria Igreja para a valorização e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atualmente o Projeto Girassol atende 150 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses que se encontram em situação de vulnerabilidade/risco social, moradores do bairro São Marcos, Planalto, Cupido e Guaxindiba. As ações do Projeto Girassol têm uma abrangência, com foco em atividades que visam o desenvolvimento intelectual, inclusão digital, educação pelo esporte, oficinas de artesanato, musicalização, entretenimento, expressão cultural, espiritualidade, integração da família com o Projeto, atendimento psicossocial visando conhecer as necessidades e atendê-las de acordo com os recursos do Projeto. O Projeto trabalha com o propósito de garantir que todas as crianças e adolescentes possam ter um espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais e religiosas, que os capacite para o exercício de cidadania e possam transformar a realidade em que se encontram inseridos. Neste sentido são oferecidas atividades no contra turno escolar, oficinas como: Teatro, Dança, Violão, Canto, Violino, Informática, Artesanato, Educação Física, Xadrez, Reforço Escolar, Cidadania e Preparação para a Vida. Contamos ainda com atendimento psicossocial realizado individualmente e com os familiares. O propósito central do Projeto Girassol é fazer com que as crianças e adolescentes que moram na comunidade no qual estão inseridos e suas adjacências, tenham sua garantia de vida e futuro, assim os responsáveis destes poderão desfrutar do Projeto. Com isso as atividades que todas as crianças ou adolescentes exercem dentro do Projeto são realizadas buscando qualidade para que elas possam ser inseridas dentro do meio em que vivem, assim cria-se um incentivo de toda a comunidade a participar e colaborar para o desempenho do Projeto. Contudo o Projeto está sempre buscando melhorias para que a qualidade de vida de cada atendido possa ser transformada e valorizada, beneficiando assim a comunidade em que está inserido direta ou indiretamente.

#### Objetivo:

Proporcionar as crianças e adolescentes um espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, espirituais e culturais que orientam os mesmos para o exercício da cidadania e possam transformar a realidade em que se encontram inseridos.

#### Público Alvo:

Crianças e adolescentes  
Família

#### Resultados obtidos:

?Valorização da auto-estima; ?Desenvolvimento no que diz respeito a postura, disciplina e desenvoltura. ? Desenvolvimento das habilidades manuais, exercício da criatividade e coordenação motora. ?Aquisição de conhecimentos e formas de pesquisas diferenciadas, por meio de inclusão digital e atividades socioeducativas. ? Alfabetização digital, desde o princípio do uso do computador. ?Produção de textos e formatação de acordo com os padrões vigentes e apresentações. ? Evolução do conceito social e da importância de cada indivíduo para tornar a sociedade mais igualitária. ?Participação da vida comunitária, religiosa e protagonismo social. ?Desenvolvimento físico e psicomotor. ?Desenvolvimento do raciocínio lógico, do julgamento e planejamento. ?Fortalecimento do espírito de

decisão e incentivo a imaginação. ?Aumento da participação das famílias e expressivo desenvolvimento psicológico com as crianças e adolescentes.

Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 172

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 172

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%



#### Descrição:

OBRA SOCIAL SANTA LUZIA Atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SUAS), para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), atende e acompanha 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes no horário alternativo à escola. O horário de funcionamento é de segunda-feira à sexta-feira, em dois turnos de quatro horas: pela manhã das 07h00 às 11h00 e pela tarde das 13h00 às 17h00. As crianças e adolescentes são subdivididas em 06 grupos com no máximo 22 por grupo, sendo três grupos pela manhã e três grupos pela tarde, desenvolvendo atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

#### Objetivo:

Proporcionar às crianças e adolescentes, um espaço alternativo de prevenção e desenvolvimento que contribua para a qualidade de vida ampliada e com perspectiva de futuro, através de atividades que favoreçam a formação de valores humanos e cristãos e capacitem para o exercício da cidadania, envolvendo todos os responsáveis por sua formação integral

#### Público Alvo:

Crianças e adolescentes  
Família

#### Resultados obtidos:

Através de várias oficinas se incentivou o gosto pela leitura, o pensamento crítico, a capacidade de raciocínio e a interpretação de textos. Observamos o desenvolvimento do raciocínio lógico, o aumento da concentração e utilização da informática como meio para produzir, expressar e comunicar. Foi potencializado as habilidades e capacidades próprias de cada criança e adolescente na execução das técnicas de diferentes trabalhos manuais. Nas diversas apresentações as crianças e adolescentes desenvolveram atividades motoras e rítmicas através da linguagem corporal, ultrapassando as próprias limitações e se teve maior envolvimento na construção da história pessoal, comunitária e cidadã. As reuniões com os responsáveis foram mensais e ajudaram na orientação sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes dentro das atividades realizadas e assuntos práticos. Teve envolvimento das famílias em momentos de partilha e confraternização.

Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 176

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 176

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%

#### Descrição:

PROJETO BETÂNIA •Envolvimentos dos residentes nas Atividades Laborais da Unidade tais como: Cuidado com animais (aves-suínos- caprinos), Horta, Jardinagem, Manutenção e Padaria. •Atendimentos individuais: Médico (Clínico e Psiquiatra), Psicólogo, Enfermeira, Assistente Social e Orientação Espiritual. •Terapias: Terapia Psicossocial em Grupo, Terapia Psicológica em Grupo, Grupos de Auto Ajuda (Pastoral da Sobriedade e AA- Alcoólicos Anônimos) e Arte Terapia. •Oficinas: Artesanato, Violão e percussão, Musica, Xadrez e Educação Física •Capacitação: Alfabetização, Curso de Informática, Catequese e Palestras Preventivas e Curativas. •Envolvimentos do Residentes em atividades de Ressocialização; •Atendimento e Acompanhamento Familiar; •Atendimento e Acompanhamento Pós Internação.

#### Objetivo:

Atuar junto a usuários/dependentes de substâncias psicoativas, ofertando o tratamento em período integral através de suporte técnico e religioso em caráter de trabalho interdisciplinar, visando à reabilitação biopsicossocial.

#### Público Alvo:



Usuários de substâncias psicoativas  
Família

#### Resultados obtidos:

Atendimentos: 62 homens maiores de 18 anos para tratamento de Dependência Química, 23 Altas Terapêuticas durante a vigência do ano. Foram ofertadas durante o ano de 2014 as seguintes atividades: • Envolvimentos dos residentes nas Atividades Laborais da Unidade tais como: Cuidado com animais (aves- suínos- caprinos), Horta, Jardinagem, Manutenção e Padaria. • Atendimentos individuais: Médico (Clínico e Psiquiatra), Psicólogo, Enfermeira, Assistente Social e Orientação Espiritual. • Terapias: Terapia Psicossocial em Grupo, Terapia Psicológica em Grupo, Grupos de Auto Ajuda (Pastoral da Sobriedade e AA- Alcoólicos Anônimos) e Arte Terapia. • Oficinas: Artesanato, Violão e percussão, Música, Xadrez e Educação Física • Capacitação: Alfabetização, Curso de Informática, Catequese e Palestras Preventivas e Curativas. • Envolvimento

Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 62

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 62

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%

#### Descrição:

UNIDADE SEDE A Cáritas é uma entidade beneficente de assistência social, sem fins econômicos, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como entidade beneficente de assistência social. É qualificada pelo Ministério da Justiça, como entidade da sociedade civil de Utilidade Pública Federal (UPF). Atualmente, a Entidade promove ações de assistência social que beneficiam crianças, adolescentes, mulheres, homens, idosos e seus familiares, nos municípios de Aracruz, Colatina, João Neiva, Linhares, Pancas e Sooretama, por meio de suas unidades filiais e projetos apoiados. Caracterização das Ações ? Atendimento Proteção Social Básica: A Cáritas Diocesana de Colatina atende, de forma permanente, planejada e continuada, crianças e adolescentes e suas famílias. Oferta o serviço socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para aproximadamente, 800 crianças e adolescentes e suas famílias, em seis (6) Unidades Filiais, localizadas em Colatina, Linhares, João Neiva, Aracruz, Pancas e Sooretama. O principal objetivo é prevenir a ocorrência de situações de risco social por meio de intervenções sociais pautadas em ações lúdicas, sociais, esportivas e culturais que buscam estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, tanto individuais quanto coletivas. Tais atividades possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Proteção Social de Alta Complexidade: A Entidade atua também no serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de abrigo institucional, em uma Unidade Filial, acolhendo crianças e adolescentes no município de Colatina. A entidade se assemelha a uma residência e acolhe, institucionalmente, 15 crianças e adolescentes e também meninas até 11 anos e 11 meses e adolescentes grávidas ou com filhos em situação de risco pessoal e social. Todos os usuários são acolhidos e desacolhidos por determinação judicial. Outro público atendido, mas de forma secundária, ou seja, somente quando há disponibilidade de vagas, é gestante adulta em situação de vulnerabilidade social. O encaminhamento da gestante, em período pré-natal ou puerperal, é feito pela rede pública de saúde e ela permanece na casa até o restabelecimento de sua saúde e do bebê. SAÚDE: Além disso, a entidade oferece ações de saúde por meio da Comunidade Terapêutica Betânia, situada no município de Aracruz, que acolhe usuários de substâncias psicoativas. ? Assessoramento e defesa e garantia de direitos Na atividade de assessoramento a Cáritas Diocesana de Colatina atua, fundamentalmente, com as Unidades Filiais que executam os serviços da Política de Assistência Social, com intuito de possibilitar espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, bem como a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais. No trabalho de assessoria a Cáritas tem como público prioritário suas próprias Unidades Filiais que executam o serviço de atendimento continuado a crianças, adolescente e suas famílias, além da população indígena localizada em Aracruz/ES.

#### Objetivo:

Consolidar a missão da Cáritas por meio do assessoramento e articulação das Unidades, projetos e ações sociais que promovam a defesa da vida, a garantia dos direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social no território da Diocese de Colatina.

#### Público Alvo:

A Unidade Sede coordena todas as ações da Cáritas, incluindo em suas o público das unidades e ainda as próprias Unidades Filiais como público.

#### Resultados obtidos:

Alargamento da consciência crítica sobre o modelo de desenvolvimento capitalista e seus efeitos socioambiental, despertando para nova economia, a solidária. Fortalecimento da capacidade da Rede Cáritas para a construção e o controle social de políticas públicas. Mais qualidade técnica gerencial e financeira, preservando a idoneidade das ações executadas. Maior qualificação das Unidade filiais da rede Cáritas quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para suas atuações na defesa e garantia de direitos.



Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 972

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 972

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%



#### Descrição:

PROJETO " EM SINTONIA COM A VIDA" A CARITAS DIOCESANA DE COLATINA é uma entidade sem fins lucrativos, de assistência social e beneficente que visa em sua ação, manter as ações da Pastoral do Menor (PAMEN) por meio de sua entidade membro no município de Linhares, ser uma presença de Jesus Bom Pastor junto aos núcleos familiares em vulnerabilidade e risco social. Atuar dentro dos princípios propostos pela PAMEN em nível nacional através de uma equipe multidisciplinar promovendo o fortalecimento de vínculos familiares; respeitando a diversidade cultural, étnica e social destas famílias, assim como, desenvolver ações para a garantia do acesso a serviços de proteção básica e especial do município de Linhares.

#### Objetivo:

Contribuir para que as famílias possam vivenciar um processo de resgate dos laços afetivos e da convivência comunitária capazes de fortalecerem sua autoestima e promover o protagonismo com auxílio da rede sócio assistencial do município.

#### Público Alvo:

Crianças e adolescentes  
Família

#### Resultados obtidos:

100% das vagas ofertadas foram preenchidas; Melhora significativa no comportamento; 80% de melhoria no desempenho escolar; 100% de contribuição comunitária; Diminuição de 20% das famílias que encontravam-se em risco e vulnerabilidade social. Melhoria na Qualidade de vida de todos os atendidos do projeto bem como suas respectivas famílias. 100% de contribuição para a diminuição da criminalidade da comunidade; 100% de melhoria no relacionamento dos atendidos; 80% de socialização por meio de parceiros.

Período de realização: 2014

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 98

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 98

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%

#### Origem das fontes de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados:

<b>Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade)</b>	0,00%
<b>Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados)</b>	2,59%
<b>Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas)</b>	25,52%
<b>Privada (recursos de doações eventuais)</b>	27,26%
<b>Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)</b>	41,43%
<b>Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais)</b>	3,20%
<b>Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.)</b>	0,00%

#### Área de Abrangência do projeto

Área de Abrangência: **Municipal**

UF: ES

Município: Colatina



### **Zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:**

Ambas(rural e urbana)

### **Outras informações**

A Cáritas é uma organização de nível internacional cujo nome vem do latim (caritas, caritatis), que significa CARIDADE. A instituição é considerada como organismo da Pastoral Social da Igreja Católica, reconhecida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) como uma instância oficial da Igreja para a promoção da ação social. Hoje, existem mais de 200 países que desenvolvem ações da Cáritas, dedicada a reduzir a pobreza e a promover a justiça social. Esse trabalho beneficia diretamente 24 milhões de pessoas por ano. No Brasil, a Cáritas atua há quase 60 anos e possui atualmente 178 entidades, que estão presentes em 450 municípios brasileiros de 25 estados. No dia 11 de abril de 1997, por meio do então bispo diocesano de Colatina, dom Geraldo Lyrio Rocha, foi iniciado o movimento de criação da Cáritas na Diocese de Colatina. O primeiro presidente foi José Edson Salaroli, que recebeu a tarefa de compor uma diretoria e iniciar a articulação das obras sociais da entidade. Missão : "Testemunhar e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo a vida e participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social, no âmbito territorial da Diocese de Colatina." OBJETIVO GERAL : Consolidar a missão da Cáritas por meio do assessoramento e articulação das Unidades, projetos e ações sociais que promovam a defesa da vida, a garantia dos direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social no território da Diocese de Colatina. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 1. Promover e fortalecer iniciativas locais e territoriais de desenvolvimento solidário e sustentável; 2. Defender e promover direitos, mobilizações e controle social de políticas públicas; 3. Organizar e fortalecer a rede Cáritas.

### **Parcerias e Subvenções Públicas**

#### **Informações sobre o órgão ou entidade parceira**

**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura Municipal de Colatina

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 55.469,07

Recursos financeiros já repassados: 46.224,21

Resumo do objetivo da parceria: Cooperação técnica financeira para a aquisição de materiais de consumo, serviços, auxílios a pessoa física e vencimentos e vantagens fixas, para manutenção do Centro de Atendimento Materno Infantil - Mater Christi.

Nº de beneficiários: 20

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 28/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura Municipal de João Neiva

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 170.197,50

Recursos financeiros já repassados: 170.197,50

Resumo do objetivo da parceria: Manutenção e custeio das atividades sociais do projeto Crubixá.

Nº de beneficiários: 180

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014



**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura de Aracruz

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 140.000,00

Recursos financeiros já repassados: 127.272,73

Resumo do objetivo da parceria: Cooperação técnica financeira para despesas de custeio para manutenção do Projeto Girassol.

Nº de beneficiários: 150

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura de Pancas

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 128.000,00

Recursos financeiros já repassados: 128.000,00

Resumo do objetivo da parceria: Cooperação financeira para manutenção e custeio das atividades sociais da Obra Social.

Nº de beneficiários: 150

Previsão de início das atividades: 03/02/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Governo do Estado do ES

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Estadual

Origem dos recursos repassados: Estadual

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 48.800,00

Recursos financeiros já repassados: 48.800,00



Resumo do objetivo da parceria: Cooperação técnica e financeira para aquisição de veículo.

Nº de beneficiários: 45

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Governo do Estado do ES - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Estadual

Origem dos recursos repassados: Estadual

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 40.000,00

Recursos financeiros já repassados: 40.000,00

Resumo do objetivo da parceria: Parceria Técnica financeira para aquisição de material de uso e consumo - custeio das atividades do projeto Crubixá.

Nº de beneficiários: 180

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Governo do Estado do ES - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Estadual

Origem dos recursos repassados: Estadual

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 73.383,29

Recursos financeiros já repassados: 73.383,29

Resumo do objetivo da parceria: Aquisição de veículos.

Nº de beneficiários: -

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Autarquia

Posição do órgão na estrutura federativa: Federal

Origem dos recursos repassados: Federal

Natureza do instrumento de parceria: Contrato de Patrocínio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 300.000,00

Recursos financeiros já repassados: 167.312,15

Resumo do objetivo da parceria: Apoio para custeio das atividades artesanais, culturais e recreativas e de saúde executadas no Projeto Em Sintonia com a Vida - Linhares.

Nº de beneficiários: 150

Previsão de início das atividades: 01/02/2014

Previsão de término das atividades: 29/02/2016



**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura de Marilândia

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 12.000,00

Recursos financeiros já repassados: 12.000,00

Resumo do objetivo da parceria: Custeio das atividades do Mater Christi

Nº de beneficiários: 20

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura de Aracruz

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 471.232,00

Recursos financeiros já repassados: 492.176,00

Resumo do objetivo da parceria: Suprimento das despesas de custeio do projeto Betânia.

Nº de beneficiários: 45

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura de Itaguaçu

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 12.000,00

Recursos financeiros já repassados: 7.000,00

Resumo do objetivo da parceria: Aquisição de materiais de consumo e pagamento de serviços de terceiros.

Nº de beneficiários: 20

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 22/12/2014



**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura de Governador Lindenberg

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 12.000,00

Recursos financeiros já repassados: 12.000,00

Resumo do objetivo da parceria: Custeio das atividades oferecidas no Centro de atendimento Materno Infantil Mater Christi

Nº de beneficiários: 20

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura de Aracruz - Fia

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 50.545,00

Recursos financeiros já repassados: 50.545,00

Resumo do objetivo da parceria: Aquisição de equipamentos, material permanente e despesas de custeio, do Projeto Girassol

Nº de beneficiários: 150

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Nome do órgão ou entidade parceira** Prefeitura de Ibraçu

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 29.000,00

Recursos financeiros já repassados: 33.833,00

Resumo do objetivo da parceria: Custeio das atividades do Projeto Betânia.

Nº de beneficiários: 45

Previsão de início das atividades: 01/01/2014

Previsão de término das atividades: 31/12/2014

**Documentos e Títulos**

Título/Qualificação/Certificação Federais	Possui?	Ano da Publicação
Título da Utilidade Pública Federal (Lei nº 91/35) - UPF	Sim	2002
Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/99) - OSCIP	Não	-
Atestado de Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei nº 8.742/93)	Sim	1997
Qualificação como Organização Social (Lei nº 9.637/98)	Não	-
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei nº 8.742/93)	Sim	2004
Condição de Entidade de Apoio (Lei nº 8.958/94)	Não	-
Registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais (Decreto nº 99.274) - CNEA	Não	-
Outros (especificar):	-	-

Título/Qualificação/Certificação em Outros Âmbitos	Possui?	UF	Município	Ano da Publicação
Título de Utilidade Pública Estadual	Sim	ES	-	1999
Título de Utilidade Pública Municipal	Sim	ES	Colatina	1997
Registro no conselho Estadual de Assistência Social	Não	-	-	-
Registro no conselho Municipal de Assistência Social	Sim	ES	Colatina	2008
Outros (especificar):	Sim	-	-	2010
Descrição (Outros):	Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Colatina.			

**Questionário de Inserção Social da Entidade****Informações sobre a inserção social da entidade:**

**Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:**

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários? Sim

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos? Sim

Descrição de como se deu a participação dos beneficiários: Em reuniões periódicas com os responsáveis e em momentos de avaliação com os usuários, além disso, foram realizadas visitas domiciliares com acompanhamento dos educadores sociais, reuniões com os colaboradores e rodas de conversa com as crianças e adolescentes.

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados? Não

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo? Sim

Descrição das parcerias e/ ou redes articuladas: GOVERNO DO ESTADO ES ENTIDADES BENEFICENTES LOCAIS ENTIDADES RELIGIOSAS PREFEITURAS MUNICIPAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO,

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE CRAS E CREAS EMPRESAS PRIVADAS. CONSELHOS MUNICIPAIS CONSELHO TUTELAR  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)? Sim

Descrição das ações realizadas: 1 - Através de campanhas encontros/palestras com as famílias dos beneficiários; encontros de formação para os colaboradores; e atividades realizadas nas oficinas.

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas? Não

Relação das pesquisas e publicações realizadas pela entidade: -

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou? Sim

Como se deu essa capacitação? As formações, capacitações, reuniões e foruns são realizados nas unidades filiais e na Unidade Sede, de acordo com cada eixo de discussão.

### **Avaliação**

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados? Sim

Participou das avaliações: Conselhos gestores das Entidades, funcionários (pedagogos, coordenadoras, recreadores, educadores sociais, oficinairos, psicólogos e assistentes social) e voluntários.

Resultados obtidos na avaliação: Nas reuniões realizadas pudemos por meio de opiniões expostas onde a entidade deve melhorar suas ações e onde está caminhando corretamente, podendo avançar sempre na melhoria da qualidade de gestão e atuação junto aos seus usuários.

### **Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania:**

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc) ? Sim

Quais? Relato dos resultados e impactos para o processo de formulação de políticas públicas e para garantia e ampliação de direitos conquistados com a contribuição da atuação da entidade. Conselho, foruns, conferências, Conselho municipal da criança e do adolescente, Conselho de Assistência social.

### **Em relação aos beneficiários das atividades:**

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal per capita de até meio salário mínimo)? Sim

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)? Sim

A entidade desenvolve alguma política ou ação de valorização da diversidade (negros; gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ou colaboradores da entidade? Sim

Ações ou políticas realizadas: Todas as ações (oficinas, palestras, rodas de conversa) têm como objetivo valorizar a pessoa na sua diferença.

## **Demonstrativo Contábil**

### **Dados referentes ao exercício.**

Receita anual da entidade (em R\$): Acima de 2,5 milhões até 5 milhões

Porcentual da Receita anual da entidade (em %): De 25% até 50%

Classificação da Entidade: Outros

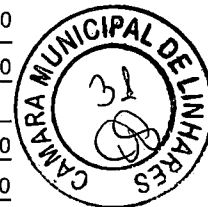



**Balço Patrimonial**  
**- ATIVO (R\$)**

<b>Ativo Circulante</b>	
Disponível	420.838,51
Contas Vinculadas	0,00
Convênios, Acordos e Ajustes	177.052,04
Valores a receber de terceiros	9.007,47
Adiantamento a empregados	46.592,52
Outras contas e títulos a receber	0,00
(-) Provisão para devedores duvidosos	0,00
Estoques	0,00
Despesas antecipadas	340,07
Outras Contas do Ativo Circulante	7.388,71
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>661.219,32</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	
Valores a receber a longo prazo	1.255,84
<b>TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.255,84</b>
<b>Ativo Permanente</b>	
Investimentos	3.220,61
Imobilizado	1.118.364,21
(-) Depreciação/ amortização acumulada	554.493,94
Diferido	0,00
Outros ativos Permanentes	1.526.957,18
<b>TOTAL ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.094.048,06</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.756.523,22</b>

**- PASSIVO (R\$)**

<b>Passivo Circulante</b>	
Fornecedores	32.390,72
Obrigações trabalhistas	0,00
Obrigações Sociais	22.618,83
Prestadores de Serviços	0,00
Aluguéis a Pagar	0,00
Adiantamento de clientes	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar CP	0,00
Obrigações fiscais exceto IREnda e CSLL	0,00
Convênios Públicos (Saldo)	0,00
Adiantamento de Projetos	0,00
Subvenções Públicas (Saldo)	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
(-) Rec. Leis de Incentivo Fiscal utilizados	0,00
Provisão para IREnda e CSLL	0,00
Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	0,00
Sentenças judiciais a pagar - exceto trabalhista	0,00
Outros Passivos Circulante	84.922,71
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>139.932,26</b>
<b>Passivo exigível a Longo Prazo</b>	
Empréstimos e financiamentos a pagar a longo prazo	0,00
Contas a pagar	0,00
Aluguéis antecipados	0,00



<b>Outros passivos exigíveis a longo prazo</b>	0,00
<b>TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	0,00
<b>Resultado de exercícios futuros</b>	
<b>Resultados de exercícios futuros</b>	0,00
<b>TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	0,00
<b>Patrimônio Social Líquido</b>	
<b>Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)</b>	125.352,12
<b>Doações patrimoniais</b>	0,00
<b>Reservas constituídas</b>	0,00
<b>Superávit(s) do(s) exercício(s)</b>	2.491.238,84
<b>Déficit(s) do(s) exercício(s)</b>	0,00
<b>Outras Contas do Patrimônio Social</b>	0,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO</b>	2.616.590,96
<b>TOTAL PASSIVO</b>	2.756.523,22

**Resultado Exercício**  
**- RECEITA (R\$)**

<b>Receita Operacional</b>	
<b>Prestação de serviços (Exceto Saúde/Educ)</b>	0,00
<b>Recursos - subvenções públicas</b>	24.000,00
<b>Recursos - contribuições públicas</b>	0,00
<b>Recursos - convênios públicos</b>	1.318.626,86
<b>Recursos - auxílios públicos</b>	0,00
<b>Recursos - Termo de Parceria</b>	0,00
<b>Doações e contribuições para custeio</b>	464.025,95
<b>Receita de convênios de saúde privados</b>	0,00
<b>Prest. Serviços de saúde não-conveniados</b>	0,00
<b>SUS - Sistema Único de Saúde</b>	0,00
<b>Inscrições de cursos e vestibulares</b>	0,00
<b>Serviços Educacionais</b>	0,00
<b>Taxa, mensalidades e contribuições</b>	83.922,40
<b>Contribuição de empresas mantenedoras</b>	826.979,34
<b>Doações, Campanhas e patrocínios</b>	320.000,00
<b>Recursos Internacionais</b>	103.913,70
<b>Deduções das Receita</b>	
<b>(-) Bolsas de estudo concedidas</b>	0,00
<b>(-) Atendimento gratuito</b>	0,00
<b>(-) Descontos Comerciais Concedidos</b>	0,00
<b>(-) PIS sobre receitas</b>	0,00
<b>(-) COFINS sobre receitas</b>	0,00
<b>(-) ICMS sobre vendas</b>	0,00
<b>(-) ISS sobre serviços</b>	0,00
<b>(-) Vendas Canceladas</b>	0,00
<b>(-) Outras deduções</b>	186.479,37
<b>Outras Receita Operacionais</b>	
<b>Outras receitas operacionais</b>	17.845,76
<b>Receitas Financeiras Patrimoniais</b>	
<b>Descontos Obtidos</b>	0,00
<b>Renda de aluguéis e arrendamentos</b>	23.844,57
<b>Rendimentos de Títulos e Aplicações no Mercado Financeiro</b>	0,00



<b>(-) Impostos s/aplicações financeiras</b>	0,00
<b>Outras Receitas Financeiras</b>	12.218,19
<b>Receitas Não-Operacionais</b>	
<b>Venda de Ativo Permanente</b>	0,00
<b>Doações receb. em bens ou mercadorias</b>	0,00
<b>Outras Receitas Não-Operacionais</b>	231.178,33
<b>Outras Receitas</b>	
<b>Outras receitas não classificadas anteriormente</b>	0,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	3.240.075,73

**- DESPESAS (R\$)**

<b>Despesas com Pessoal</b>	
<b>Salários de Funcionários(c/ vínculo empregatício)</b>	1.424.003,38
<b>Encargos Sociais com Pessoal</b>	163.171,89
<b>Despesas Diversas com Pessoal</b>	0,00
<b>Remuneração de Dirigentes</b>	0,00
<b>Encargos Sociais com dirigentes</b>	0,00
<b>Outras Encargos Sociais Compulsórios</b>	0,00
<b>Outras despesas com Pessoal</b>	143.607,74
<b>Serviços Contratados</b>	
<b>Recursos Humanos Externos – Pessoa Física</b>	11.464,61
<b>Recursos Humanos Externos – Pessoa Jurídica</b>	28.362,76
<b>INSS sobre serviços prestados por terceiros</b>	0,00
<b>Outras despesas com serviços contratados</b>	0,00
<b>Custos de Projetos</b>	
<b>Custos de Projetos</b>	0,00
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	
<b>Águas, gás e energia elétrica</b>	62.337,00
<b>Aluguéis pagos</b>	0,00
<b>Despesas com veículos</b>	8.815,40
<b>Diárias e viagens</b>	711,61
<b>Hospedagem</b>	0,00
<b>Passagens aéreas/rodoviárias</b>	1.312,81
<b>Telefone, Fax e outras desp. c/comunicações</b>	14.166,56
<b>Publicações Técnicas</b>	0,00
<b>Serviços Técnicos e Especializados</b>	0,00
<b>Despesas com Informática</b>	24.511,21
<b>Prêmios de seguros contratados</b>	6.303,21
<b>Despesas com atividades sociais e culturais</b>	706.060,71
<b>Outras despesas administrativas</b>	37.414,27
<b>Despesas com bolsas de estudo a Terceiros</b>	
<b>Ensino Fundamental</b>	0,00
<b>Curso Superior</b>	0,00
<b>Estagiários</b>	0,00
<b>Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados</b>	0,00
<b>Outras despesas com Bolsas de Estudo</b>	0,00
<b>Impostos, Taxas e Contribuições (não-lançados) em Receitas</b>	
<b>Impostos federais</b>	0,00
<b>Impostos estaduais</b>	0,00
<b>Impostos municipais</b>	0,00

<b>CMPF</b>	0,00
<b>COFINS</b>	0,00
<b>IOF</b>	0,00
<b>Outros tributos, taxas e contribuições</b>	12.899,43
<b>Despesas Beneficentes</b>	
<b>Doação de Alimentos</b>	0,00
<b>Doação de Roupas e Agasalhos</b>	0,00
<b>Doação de Medicamentos</b>	0,00
<b>Outras despesas Beneficentes</b>	33.546,19
<b>Despesas Financeiras</b>	
<b>Descontos concedidos</b>	0,00
<b>Despesas Bancárias</b>	10.760,44
<b>Outras despesas financeiras</b>	1.340,73
<b>Depreciação, Amortização e Leasing</b>	
<b>Despesas com Depreciação</b>	106.594,50
<b>Despesas com Amortização</b>	0,00
<b>Despesas com Leasing</b>	0,00
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	
<b>(-) Recuperação de despesas</b>	1.363,24
<b>Outras despesas operacionais</b>	0,00
<b>Outras Despesas Não-Operacionais</b>	
<b>Custo de ativo permanente vendido</b>	0,00
<b>Custo de ativo permanente baixado</b>	0,00
<b>Outras despesas não-operacionais</b>	0,00
<b>Participações e contribuições</b>	
<b>Participações e Contribuições</b>	0,00
<b>Outras Despesas e Custos</b>	
<b>Outras despesas não classificadas anteriormente</b>	0,00
<b>Provisões Constituídas</b>	
<b>Provisão para Imposto de Renda e CSLL</b>	0,00
<b>Outras provisões constituídas</b>	0,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	2.796.021,21

**- SUPERÁVIT / DÉFICIT (R\$)**

<b>RECEITAS</b>	3.183.158,58
<b>(-) Impostos sobre a receita</b>	0,00
<b>(-) Abatimento e cancelamentos</b>	186.479,37
<b>RECEITA LÍQUIDA R\$:</b>	2.996.679,21
<b>(-) Custos de serviços/produtos</b>	0,00
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT BRUTO R\$:</b>	2.996.679,21
<b>(-) Despesas gerais e administrativas</b>	2.783.920,04
<b>(-) Despesas financeiras</b>	12.101,17
<b>(-) Despesas tributárias</b>	0,00
<b>(-) Outras despesas operacionais</b>	0,00
<b>Receitas Financeiras</b>	12.218,19
<b>RESULTADO OPERACIONAL R\$:</b>	212.876,19
<b>(-) Despesas não-operacionais</b>	0,00
<b>Receitas não-operacionais</b>	231.178,33
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DE IREND A E CSLL</b>	444.054,52
<b>(-) Provisão para IREnda e CSLL</b>	0,00



<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IRENTA E CSLL</b>	444.054,52
<b>(-) Participações e contribuições</b>	0,00
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO R\$:</b>	444.054,52



### Notas Explicativas do Demonstrativo Contábil

#### I - CONTEXTO OPERACIONAL

##### NOTA 01 - Objetivos Constantes de seu estatuto

A Cáritas Diocesana de Colatina é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter beneficente e filantrópico, criada para desenvolver ações de assistência social, cultural, esportiva, saúde, educação de base e promoção dos direitos e da solidariedade; atuar nas emergências naturais e sociais; capacitar e formar agentes sociais e promover ações de geração de trabalho e renda às pessoas em vulnerabilidade social e pessoal.

#### II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

##### NOTA 02:

As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo às resoluções do Conselho Regional de Contabilidade e, em especial às que normatizam as entidades beneficentes de assistência social, conforme a Lei 6.404/76 alteradas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e Resolução CFC nº.1.409/20102, que aprovou a ITG 2002 e demais disposições complementares.

#### III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### NOTA 03:

A entidade adota escrituração por regime misto, onde as receitas não são apropriadas na data de assinatura dos acordos (Convênios/Contratos/Outros) e sim quando da entrada do recurso, adotando assim para a maioria das receitas o regime de caixa e as despesas o regime de competência.

##### NOTA 04:

Na disponibilidade de Caixa, registra os recursos de liquidez imediata.

##### NOTA 05:

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, recibos e outros. As receitas estão apuradas pelos critérios através de doações eventuais e específicas, subvenções e convênios públicos e mensalidades de associados. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Folhas de Pagamento de Pessoal e Recibos, em conformidade com as exigências legais/fiscais.

##### NOTA 06:

a) Pessoa Física: R\$ 153.011,32

a) Pessoa Jurídica: R\$ 1.468.925,29

##### NOTA 07:

Convênios Municipais 1.056.443,57 Subvenção Municipal 24.000,00 Convênios Estaduais 262.183,29

##### NOTA 08:

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

##### NOTA 09:

Os valores referentes às despesas com gratuidades são registrados em contas segregadas do plano de contas adotado pela empresa através de documentação idônea e fiscal conforme determinação de nossa legislação vigente.

##### NOTA 10:

Receitas próprias 2.080.053,68 Gratuidades próprias 1.507.399,69 Receitas subvencionadas 1.160.022,05  
Gratuidades subvencionadas 1.183.257,13

##### NOTA 11:

Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 429.380,34

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social(COFINS) = R\$ 88.801,57

c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 39.964,91

**Dados do Contabilista**

CPF: 009.860.787-19

Nome Contador: CARLOS ALBERTO LUIZ CORREA

Sexo: MASCULINO Nº de Registro no CRC: 012067

**Avaliação do Relatório**

Na sua opinião, este formulário para o Relatório Circunstanciado facilita a elaboração dos relatórios de serviços? Não

Tem alguma sugestão para que o relatório alcance esse objetivo?

As informações do relatório são muito técnicas e objetivas, o relatório de serviços é mais detalhado. é preciso aumentar o número de caracteres, pois algumas informações ficam incompletas.

O CNEs cumpriu com o objetivo de simplificar a Prestação de Contas? Sim

Tem alguma sugestão para que o relatório alcance esse objetivo?

O preenchimento deste relatório proporcionou um momento de reflexão da entidade em relação às ações desenvolvidas e aos resultados obtidos? Sim

Tem alguma sugestão para que o relatório alcance esse objetivo?

Você tem alguma sugestão para simplificar e/ ou aprimorar este relatório?

Em algumas opções, deveria haver campos de preenchimento caso não haja nenhuma das respostas oferecidas pelo sistema.

Contabilista responsável pelas informações contábeis,

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo com nº de Registro no CRC

**CARLOS ALBERTO L. CORREA**  
CONTADOR  
CRC/ES 012.067/O-2  
CPF: 009.860.787-19

Representante Legal da Entidade,

Assinatura: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

(favor rubricar todas as folhas)

**AMAURI BRAS CASER**  
**CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA**  
DIRETOR/PRESIDENTE  
CPF: 653.975.337-34

**CARITAS**

CNPJ/MF nº 01.791.507/0001-73

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Livro nº 18

Encerrado em: 31 de dezembro de 2014



<b>ATIVO</b>	<b>2.756.523,22</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>661.219,32</b>
DISPONIVEL	420.838,51
CAIXA GERAL	31.940,23
CAIXA	31.940,23
BANCOS C/MOVIMENTO	260.950,77
BANCO DO BRASIL	12.661,71
BANESTES	185.609,72
BRADESCO	27.428,00
BANCO DO NORDESTE	19.527,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.248,54
SICOOB	6.475,23
APLICACOES FINANCEIRAS	48.512,75
BANESTES	26.369,41
BRADESCO	9.165,92
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.750,68
SICOOB	1.226,74
POUPANCA	79.434,76
BANCO DO BRASIL	12.304,87
BANESTES	59.385,54
BRADESCO	6.846,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	898,35
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	240.380,81
ADIANTAMENTOS	46.343,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	45,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	45,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	46.298,22
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	46.298,22
EMPRESTIMOS A RECEBER	294,30
EMPRESTIMOS P/FUNCIONARIOS	294,30
EMPRESTIMOS P/FUNCIONARIOS	294,30
CREDITOS DIVERSOS	186.322,55
CREDITOS DIVERSOS	186.322,55
IMPOSTOS E ENCARGOS A RECUPERAR	7.080,67
IMPOSTOS E ENCARGOS A RECUPERAR	7.080,67
DESPESAS ANTECIPADAS	340,07
DESPESAS ANTECIPADAS	340,07
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.095.303,90</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.255,84
CREDITOS DIVERSOS	1.255,84
AUX.MATERNIDADE A RECUPERAR	1.255,84
INVESTIMENTOS	3.220,61
SUBSCRICAO DE CAPITAL - SICOOB	3.220,61
IMOBILIZADO	1.118.364,21
MOVEIS E UTENSILIOS	459.776,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.955,38
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	211.162,61
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	3.305,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	36.094,10
EQUIPAMENTOS	22.715,99
INSTALACOES	7.133,00

*Handwritten signature*  
**CARLOS ALBERTO L. CORREA**  
 CONTADOR  
 CRCES 012.86710-2  
 CPF: 009.880.781-19

*Handwritten signature*  
**AMARILINDA CRISTINA**  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 CPF: 653.975.337-34

**CARITAS**

Página: 432


CNPJ/MF nº 01.791.507/0001-73


**BALANÇO PATRIMONIAL**

Livro nº 18

Encerrado em: 31 de dezembro de 2014

VEÍCULOS	289.727,81
EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO	24.862,35
ARTIGOS RELIGIOSOS	630,00
OBJETOS E PARAMENTOS LITÚRGICOS	647,00
EMBARCAÇÕES UTILITÁRIAS	6.976,04
INSTRUMENTOS MUSICAIS	6.378,50
PERMANENTE	444.867,85
IMOVEIS	244.867,85
TERRENOS	100.000,00
LOTES	100.000,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	1.082.089,33
OBRAS EM ANDAMENTO	1.082.089,33
OBRAS EM ANDAMENTO PROJETO GIRASSOL	611.658,80
OBRAS EM ANDAMENTO OBRA SOCIAL STA LUZIA	216.383,52
OBRAS EM ANDAMENTO PROJETO BETÂNIA	254.047,01
DEPRECIACOES	(554.493,94)
DEPRECIACOES	(554.493,94)
<b>PASSIVO</b>	<b>2.756.523,22</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>139.932,26</b>
REMUNERAÇÕES A PAGAR	14.496,54
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	13.339,17
RÉSCISÕES E QUITAÇÕES A PAGAR	1.157,37
ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.122,29
INSS A RECOLHER	4.449,56
FGTS A RECOLHER	3.140,06
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	486,13
IRRF A RECOLHER	8,74
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	37,80
FORNECEDORES	32.390,72
FORNECEDORES	32.390,72
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	84.922,71
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	263,04
CHEQUES EM TRANSITO	84.659,67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.616.590,96</b>
PATRIMÔNIO	125.352,12
PATRIMÔNIO	125.352,12
SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS	2.491.212,64
SUPERÁVIT ACUMULADOS	1.833.339,14
SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO	1.061.380,93
DEFICIT NO EXERCÍCIO	(249.065,38)
DEFICIT ACUMULADO	(154.442,05)
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	26,20
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	20,00
(-) AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	6,20

  
**CARLOS ALBERTO L. CORREA**  
CONTADOR  
CRC/ES 012.067/O-2  
CPF: 009.860.787-19

  
**AMAURI PERAS CASER**  
CARITAS DIOCESANA DE COLATINA  
DIRETOR/PRESIDENTE  
CPF: 653.975.337-34





## ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, reuniram-se no Edifício João Paulo II, sito à Rua Santa Maria, 350, Centro, Colatina - ES, as pessoas ao final nominadas e adiante assinadas, com a finalidade de constituir uma associação para desenvolver ação de assistência e promoção social. Por aclamação, assumiu a presidência da assembléia Dom Geraldo Lyrio Rocha, e eu Regina Celis Sepulcri Salaroli a secretária. Constituída a mesa diretora, foram declarados abertos os trabalhos e colocadas as diversas proposições em discussão e votação, verificando-se as seguintes ocorrências e deliberações: I - Aprovado o Estatuto Social, nos termos em que anexo à presente ata, assinada e rubricada por todos os presentes, em razão de que a presidência declarou constituída a CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA, com sede e foro na cidade de Colatina, ES; II - Em seguida foi apresentada, eleita e empossada a primeira diretoria da Caritas Diocesana de Colatina, ficando assim constituída: Diretor Presidente: José Edson Salaroli; Diretor Vice-Presidente: Cleuber da Silva; Secretária: Regina Celis Sepulcri Salaroli; Sub-secretária: Mathilde Regattieri Cassaro; Tesoureira: Maria Aparecida Caliani Soares; Vice-tesoureiro: Abelardo Soares Chaves; Conselho Fiscal: Efetivos: Arnaldo Henriques Filho, Silvano Ramos, Jayme Nonato e Suplentes: José Xavier, José Luis Valbuza, Osmar José Saquetto; III - Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada e vai assinada por mim, pelo presidente da Assembléia Constitutiva e por todos os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, eleitos.

Colatina (ES), 21 de março de 1997.

Dom Geraldo Lyrio Rocha - Presidente da Assembléia - *Dom Geraldo Lyrio Rocha*  
Regina Celis Sepulcri Salaroli - Secretária - *R. Salaroli*  
José Edson Salaroli - Diretor Presidente - *J. Edson Salaroli*  
Cleuber da Silva - Vice Diretor Presidente - *Cleuber da Silva*  
Mathilde Regattieri Cassaro - Sub-secretária - *M. Regattieri Cassaro*  
Maria Aparecida Caliani Soares - Tesoureira - *Maria Aparecida Caliani Soares*  
Abelardo Soares Chaves - Vice-tesoureiro - *Abelardo Soares Chaves*  
Arnaldo Henriques Filho - Conselheiro - *Arnaldo Henriques Filho*  
Silvano Ramos - Conselheiro - *Silvano Ramos*  
Jayme Nonato - Conselheiro - *Jayme Nonato*  
José Xavier - Conselheiro - *José Xavier*  
José Luis Valbuza - Conselheiro - *José Luis Valbuza*  
Osmar José Saquetto - Conselheiro - *Osmar José Saquetto*

Cartório do 1º Ofício  
Registro das Pessoas Jurídicas  
Colatina - Espírito Santo  
Cidade: DR. MOACYR DALTA JUNIOR  
Substituto: DR. MOACYR DALTA JUNIOR  
Registro sob n. 80253 - de 1997  
Colatina, 11 de *maio* de 1997  
O Oficial



**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho**  
 Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7º V da Lei 8935/94 Colatina - ES, 15 de julho de 2015-10:13:45. Usuário.: RAFAEL

Arnaldo Henriques Filho Tabelião  
 Selo: 025192-PAF-1515-03449 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97

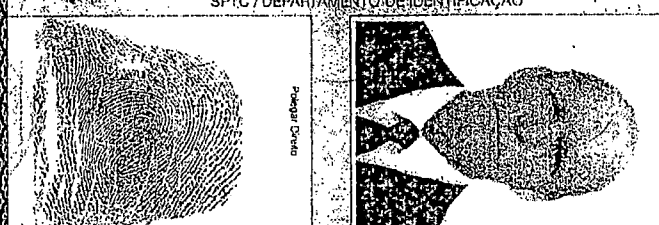
**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho**  
 Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7º V da Lei 8935/94 Colatina - ES, 15 de julho de 2015-10:13:45. Usuário.: RAFAEL

Arnaldo Henriques Filho Tabelião  
 Selo: 025192-PAF-1515-03449 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR  
 RAFAEL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RECEITA DA RECEITA FEDERAL

AMAUURI BRÁS CASER

REGISTRO GERAL 849.411-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.11.2011

NOME AMAURI BRÁS CASER

FILIAÇÃO IRINEU FRANCISCO CASER E MARIA ZORTÉA

NATURALIDADE SANTA TERESÁ/ES

DATA DE NASCIMENTO 29.08.1960

DOC. ORIGEM GERTI CAS. 3379-FL 157-LV 7 O JIMORANDI JÚNIOR

COLATINA - ES - 01.06.1983

653.975.337-34

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho**  
 Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7º V da Lei 8935/94 Colatina - ES, 15 de julho de 2015-10:13:45. Usuário.: RAFAEL

Arnaldo Henriques Filho Tabelião  
 Selo: 025192-PAF-1515-03449 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 849.411-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.11.2011

NOME AMAURI BRÁS CASER

FILIAÇÃO IRINEU FRANCISCO CASER E MARIA ZORTÉA

NATURALIDADE SANTA TERESÁ/ES

DATA DE NASCIMENTO 29.08.1960

DOC. ORIGEM GERTI CAS. 3379-FL 157-LV 7 O JIMORANDI JÚNIOR

COLATINA - ES - 01.06.1983

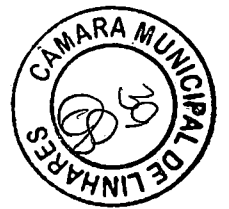
653.975.337-34

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel Amaldo Henriques Filho**  
 Rua Novey, 23 - Telefone: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

Cartório que esta fotuografia e reprodução fiel do original e autenticados nos termos do art. 7º, IV da Lei 8953/94  
 Colatina - ES, 15 de Junho de 2015 - 10:13:45 - Horário: 08:54:42  
 Assinatura autenticada em nome de LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
 Identificação: Nº 2433 - Tabela: Nº 076 - Data: 07/06/2015 - 07:07



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 28.667.224-1 DATA DE EMISSÃO 15/02/2011

NOME LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES

ILACAO DOMINGOS RODRIGUES

PAULINA AGRIPINA PASSOS RODRIGUES

NATURALIDADE ESPÍRITO SANTO DATA DE NASCIMENTO 25/10/1963

DOC. ORDEM C.CASM LIV B25 FLS 171 TERM 7473

ITABIRITO MG

388.270.184-68 001 1 Vb

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0336  
 Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

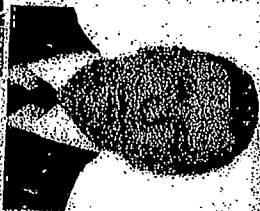
**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel Amaldo Henriques Filho**  
 Rua Novey, 23 - Telefone: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

Cartório que esta fotuografia e reprodução fiel do original e autenticados nos termos do art. 7º, IV da Lei 8953/94  
 Colatina - ES, 15 de Junho de 2015 - 10:13:45 - Horário: 08:54:42  
 Assinatura autenticada em nome de LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
 Identificação: Nº 2433 - Tabela: Nº 076 - Data: 07/06/2015 - 07:07



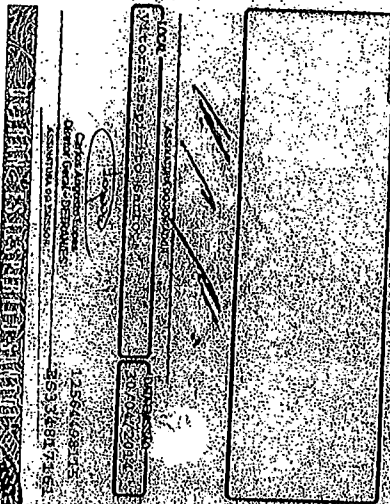


VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
960836544



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA FEDERAL DO TERCERIO  
SECRETARIA NACIONAL DE TERCERIO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
960836544



**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião** *Bel. Arnaldo*  
Rua Rostky, 23 - Faldar (27) 3721-5151 - CEP 29700-246 - Colônia - Vitória - ES



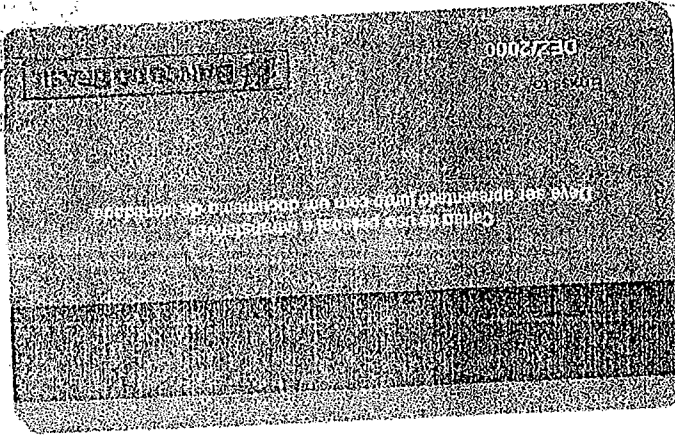
Cartório que está inscrita e registrada em tabelião oficial  
e autenticado nos termos do art. 7º da Lei 8535/94  
contida no de registro de 2014-19-03-19 - BRASILIA, MAR/14

Emissão de notas e tabelião  
Selo nº 025192-1/00140010205 - Lançado automaticamente pelo sistema de  
Empossamento nº 2-19-188451-18 - 0460 Brasil - ES

CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho  
Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º, V da Lei 8935/94.  
Colatina - ES, 15 de julho de 2015-10:13:45. Usuário.: RAFAEL  
Arnaldo Henriques Filho - Tabelião  
Selo: 023192 - PAF 1515.03442, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97

HAUI DIAS DA ROCHA  
Substituto legal



HAUI DIAS DA ROCHA  
Substituto legal

CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho  
Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º, V da Lei 8935/94.  
Colatina - ES, 15 de julho de 2015-10:13:45. Usuário.: RAFAEL  
Arnaldo Henriques Filho - Tabelião  
Selo: 023192 - PAF 1515.03442, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97



CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho  
Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º, V da Lei 8935/94.  
Colatina - ES, 15 de julho de 2015-10:13:45. Usuário.: RAFAEL  
Arnaldo Henriques Filho - Tabelião  
Selo: 023192 - PAF 1515.03442, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97

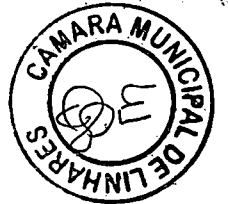
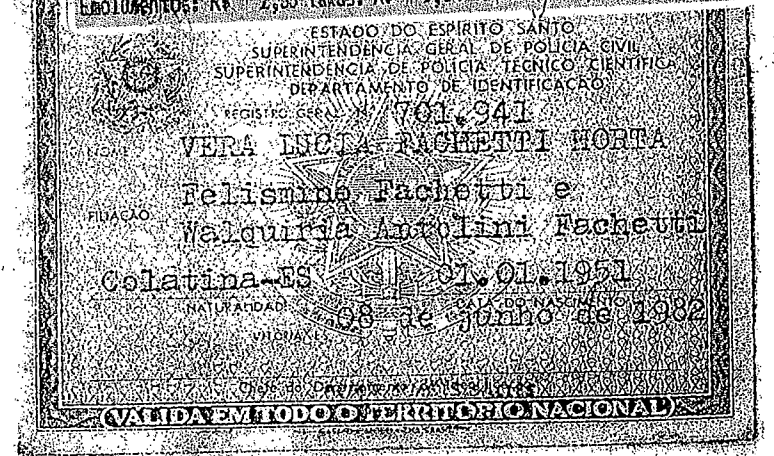
HAUI DIAS DA ROCHA  
Substituto legal



HAUI DIAS DA ROCHA  
Substituto legal

CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho  
Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

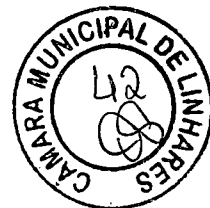
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º, V da Lei 8935/94.  
Colatina - ES, 15 de julho de 2015-10:13:45. Usuário.: RAFAEL  
Arnaldo Henriques Filho - Tabelião  
Selo: 023192 - PAF 1515.03442, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97





# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

---



## DECLARAÇÃO

**Caritas Diocesana de Colatina**, entidade beneficente de assistência social, sem fins econômicos, situada à Praça Frei José, nº26 – Centro – Colatina/ES, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.507/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. Amauri Bras Caser, portador da Carteira de Identidade nº 349.411/ES, Órgão expedidor SPTC e do C.P.F nº 653.975.337-34, **DECLARA**, para fins de requerimento de concessão de Utilidade Pública no município de Linhares, que **não remunera nenhum de seus membros que compõem órgãos de direção e deliberação, conforme Art. 9º de seu Estatuto.**

Colatina, 23 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Amauri Bras Caser  
Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)  
Tel.: (27) 3372-2113

## **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, que a CARITAS DIOCESANA DE COLATINA – Projeto “Em Sintonia com a Vida”, instalado na Avenida Benevenuto Zorzanelli, 911, Bairro: Bebedouro, Linhares-Espírito Santo, Inscrito no CNPJ: N° 01.791.507/0001-73, possui capacidade técnica e operacional e esta em pleno e regular funcionamento, possui em seu quadro de funcionários, pessoas com qualificação profissional adequada e suficiente para execução das Políticas Públicas em parceria com essa municipalidade. DECLARO ainda, ter ciência que a mesma não remunera nenhum de seus membros que compõem órgão de direção e deliberação, conforme Art. 9º de seu Estatuto.

Linhares-ES, 26 de Outubro de 2015.

  
Maria Luzia Alvarenga da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social





# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA



## ATA DE ELEIÇÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, no Salão de Reuniões, do Edifício João Paulo II, 4º andar, situado à Rua Santa Maria, 350 - Centro, Colatina-ES, as pessoas conforme consta em lista anêxa, com a finalidade de eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Caritas Diocesana de Colatina. Para iniciar a reunião o atual Diretor Presidente da Caritas, Sr Wanildo José Janes, agradeceu a presença de todos, fez uma breve reflexão sobre as ações da entidade e declarou abertas as atividades. Após a fala do Presidente, a Coordenadora de Projetos da Caritas, Srª Aline Costa Martins Melotti, assumiu os trabalhos apresentando as pessoas indicadas pelo bispo diocesano, dom Joaquim Wladimir Lopes Dias, para serem membro da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade. Após tal apresentação foram expostas algumas reflexões sobre o trabalho na Caritas, sobre a disponibilidade em ser voluntário da instituição, sobre a pessoa de cada conselheiro e a importância do sim que cada um ofereceu ao ser chamado para atuar na Caritas. Seguindo a Assembleia realizou a votação que por unanimidade elegeu a nova Diretoria e o Conselho Fiscal. Após a votação, Padre Ermandes Samuel Fantin, agradeceu aos voluntários que se doaram em favor da Caritas compondo a Diretoria e Conselho Fiscal, que encerram o mandato no dia 17 de julho de 2015. Realizada a oração final, o presidente da Caritas, Sr. Wanildo José Janes, declarou encerrada a Assembleia Ordinária de Eleição, que elegeu os seguintes conselheiros: **DIRETORIA: Presidente: Amauri Bras Caser**, brasileiro, casado, advogado, CPF Nº 653.975.337-34 RG Nº 349.411- SPTC/ES, residente à rua Begônia, bairro Jardim Planalto - Colatina/ES. **Vice-presidente: Luiz Antonio Rodrigues**, brasileiro, casado, militar da reserva, CPF Nº 388.270.184-68, RG Nº 28.667.224-1 - SECC/RJ, residente à rua Cônego João Guilherme, 321 - bairro Vila Lenira - Colatina/ES. **Tesoureiro: Olmeris Antonio Auer**, brasileiro, casado, auditor fiscal do trabalho (aposentado), CPF Nº 243.561.667-87, RG Nº 236857 - SSP/ES, residente à rua Luis Foletto, 056, Bairro Maria Ismênia - Colatina/ES. **Secretária: Vera Lúcia Fachetti Horta**, brasileira, casada, assistente social, CPF Nº 817.881.427-72, RG Nº 701.941 - SPTC/ES, residente à rua Violeta, 183, bairro Jardim Planalto - Colatina/ES e **CONSELHO FISCAL - Membros Titulares: Rodrigo Badiani Bortolotti**, brasileiro, casado, advogado, CPF Nº 090.861.677-56, RG Nº 11.422.702-03 - SSP/BA, residente à rua Américo Gon, 26 - Apto 301, bairro Village Jardim - Colatina/ES. **Nilmar Chiarelli**, brasileiro, casado, comerciante, CPF Nº 070.839.247-40, RG Nº 1.439.459 SSP/ES, residente à rua Henrique de Almeida, 550, bairro Castelo Branco - Colatina/ES. **Miguel Contadim**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, CPF Nº 009.600.957-80, RG Nº 979.135 -SSP/ES, residente à rua Odilon Castelo Borges - 83, bairro Moacir Brotas - Colatina/ES. **Membros Suplentes: Antonio Wilson Almança**, brasileiro, solteiro, religioso, CPF Nº 493.797.987-68; RG Nº 370.906/ES, residente à Praça Líbano N.º 30 - bairro Centro - João Neiva/ES. **Devaldo Lorençutti**, brasileiro, solteiro, religioso, CPF Nº 375.117.507-53, RG Nº 3.777-597/ES, residente à Rua Santa Maria - 358 - bairro Centro - Colatina/ES brasileiro, casado, religioso, CPF Nº 493.797.987-68, RG Nº 370.906/ES e **Antonio Luiz Pandolfi**, brasileiro, solteiro, religioso, CPF Nº 897.743.537-49, RG Nº 764.927-SSP/ES, residente à Rua Nova Venécia - 8 - bairro Novo Horizonte - Linhares/ES. A nova Diretoria e o Conselho Fiscal, tomam posse no dia **18 de julho de 2015**, com mandato de quatro anos, compreendendo o período de **18 de julho de 2015 a 18 de julho de 2019**. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados com agradecimentos e oração final. A presente ata, que após lida e aprovada, será registrada e a lista com os presentes, será parte integrante desse documento.

CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Ed. Arnaldo Henriques Filho  
Rua Rotary, 23 - Telefone: (27) 3721-3161 - CEP 29706-240 - Colatina - Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

Praca Frei José, n.º 26 - Cen  
Tel. (27) 2102 - 5016 - Fax. (27) 2  
CNPJ 01.791.507/0001-73 - CNAS Nº44006.001648/20

Departamento que esta Autocópia é reprodução fiel do original  
autenticado nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Colatina - ES, 21 de julho de 2015 - 15:49:26 - Usuário: RAFAEL

Rauner Ailton Batista Pereira substituto



**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: R. Arnaldo Henriques Filho**  
 Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO:**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original  
 e autêntico a nos termos do art. 7.º da Lei 8933/94.  
 Colatina, ES, 21 de julho de 2015-15:49:26. Usuário.: RAYANE

Rauner Wilson Batista Pereira - substituto  
 Selo: 023192.8201516.01275; Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,77



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE COLATINA**  
 Registro de Pessoa Jurídica  
 Selo Digital: 023960.FQW1504.09035



PROTOCOLADO SOB Nº 00002607, E AVERBADO SOB Nº 56 A  
 MARGEM DO REGISTRO Nº 00000802 DO LIVRO A-1 EM  
 14/07/2015, COLATINA/ES. Emolumentos: R\$ 74,47. Taxas: R\$ 29,30.  
 Total: R\$ 103,77. Total das Custas - Incluindo digitalização 145,11

Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

*Moacyr Dalla Junior*  
 Moacyr Dalla Junior - Oficial Titular

*Danielle Engelen Dourado*  
 Oficial Substituto  
 Colatina - Espírito Santo  
 danielledourado@colatina.es.gov.br



# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

## LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA ELEITORAL - 02 de julho de 2015

Nº	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	Ana Paula Fonseca e. Pauloni	maternidade	061242116-70	<i>Ana Paula</i>
2.	Edilene Bonicatto Klari	Projeto Catequese 7117	1875103250	<i>Edilene</i>
3.	ma Joví Versiani Nicchió	Projeto Catequese JHS	955133377-20	<i>Joví Versiani</i>
4.	Graciana Maria S. Portes	Projeto Jeito Mulher	00432247-93	<i>Graciana</i>
5.	Melena Batista Lourenço	Projeto Catequese	1144367468	<i>Melena</i>
6.	Lucia Lucetti Portes	Voluntária	701941-ES	<i>Lucia Lucetti</i>
7.	Rezilene Poffler	Escritório Sede	071626247-90	<i>Rezilene Poffler</i>
8.	Shirazinha Pedra Vitaliano	Voluntária	850035757-20	<i>Shirazinha Pedra</i>
9.	WANDERLESE JAMES	Voluntária	04.472.977.68	<i>Wanderlese James</i>
10.	CRISTINA CORRÊA	ESCRITÓRIO SEDE	009860737-14	<i>CRISTINA</i>
11.	Janeira Jucá	Centro de doação	09062694748	<i>Janeira Jucá</i>
12.	Manoela de Souza	Projeto Sinfonia com a vida	50171351-58	<i>Manoela de Souza</i>
13.	Sr. Francis Maria Carckins	Sinfonia com a vida	1.152.457/ES	<i>Francis</i>
14.	Reinaldo P. Pandolfi	Sinfonia com a vida	764927-ES	<i>Reinaldo</i>






**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arualdo Henrique Filho**  
Rua Rotary, 23 - Telefone: (27) 3721-5151 - CNJ: 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original  
e autêntica nos termos do art. 7º, IV da Lei 8933/94  
Colatina - ES, 21 de julho de 2018 15:49:21. Usuário: RAYANE

Rauner Ailton Batista Pereira - substituto  
São: 023192.0201516.01276; Consulte autenticidade em [www.tjes.tus.br](http://www.tjes.tus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97





# CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

## LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA ELEITORAL - 02 de julho de 2015

Nº	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	CPF/RG	ASSINATURA
15.	Milena Gomes Ribeiro	Voluntária da Caritas	105.506.367-98	<i>[Signature]</i>
16.	Maria Augusta Castro Palomares	Obra Social Santa Joia	RNCV345791-W	<i>[Signature]</i>
17.	Fr. Margarite Alves da Silva	Obra Social Santa Joia	23.731.594-0	<i>[Signature]</i>
18.	AMOURI B. CABER	Voluntário Caritas	653975.337-94	<i>[Signature]</i>
19.	NUMMO CARVALHO	Voluntário da Caritas	070.729.247-40	<i>[Signature]</i>
20.	Olaceras Arbore AVER	Voluntária da Caritas	243581667-87	<i>[Signature]</i>
21.	João Batista da Silva	Coord. Projeto Betânia	501740706-54	<i>[Signature]</i>
22.	Francoise Sommer Fontes	Voluntária	163324236.68	<i>[Signature]</i>
23.	Roberta Tereza Fontolotti	Voluntária	16.894.044/05	<i>[Signature]</i>
24.	Fr. Nelma Lourenço	Mieter Christi	826.271.640-20	<i>[Signature]</i>
25.	Rudson Ribeiro Cypriani	Girassol	139.534.497-37	<i>[Signature]</i>
26.	Renata Helena Lopes	Coordenadora / Caritas	388.270.184-68	<i>[Signature]</i>
27.	Dirce Costa Martins Fidalgo	Voluntária Caritas	015.905.004-10	<i>[Signature]</i>
28.	Dono Joaquim Whitimir Lopes PM	Mieter Diocesano	9.772.949-6	<i>[Signature]</i>



**CARTÓN ALMAO - 3º OFICIO DE NOTAS - Inédito: Bel. Amado Leites Filho**  
Rua Roberly, 23 - Teléx: (27) 3721-5151 - CNP: 29700-240 - Clorina - Espírito Santo

**U.T.F.M.F.L.C. 2.0**  
Certificado que esta fotografia é reprodução fiel do original.

emitido a dos termos do art. 7.º da Lei 8735/74  
e autenticado em 21 de julho de 1974, em São Paulo, SP.

RAIMUNDO BALISTA PEREIRA - subscrito  
Setor: 023172.070516.01277. Consulte autenticidade em [www.ites-tes.br](http://www.ites-tes.br)  
Educação: Nº 2.33 Taxas: Nº 0.94 Total: Nº 2.97







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO

O *MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA*, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2000, **RESOLVE:**

Conceder o presente certificado de Utilidade Pública Federal a entidade *CARITAS DIOCESANA DE COLATINA*, sediada em *COLATINA, ES*, inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.507/0001-73, após o exame conforme consta do Processo MJ nº 08001.005032/2002-73, que culminou com a Portaria nº 1097, de 19 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2002.

Brasília, 24 de setembro de 2002.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Ministro de Estado da Justiça



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARITAS DIOCESANA DE COLATINA**  
**CNPJ: 01.791.507/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

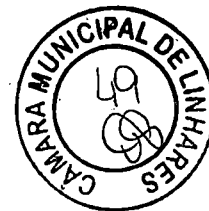
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:48:21 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2016.

Código de controle da certidão: **7356.14BA.D14F.78B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01791507/0001-73  
**Razão Social:** CARITAS DIOCESANA DE COLATINA  
**Nome Fantasia:** CARITAS  
**Endereço:** RUA SANTA MARIA 350 2 ANDAR SALA 22 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2015 a 21/10/2015

**Certificação Número:** 2015092201491048725698

Informação obtida em 07/10/2015, às 11:17:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2015421098

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 01.791.507/0001-73

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/09/2015**, válida até **22/12/2015**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23 de Setembro de 2015.

Autenticação eletrônica: **21CD2.4D8B.09DBC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Área de Fiscalização Tributária**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIDÃO. 20150011494**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**CARITAS DIOCESANA DE COLATINA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **01.791.507/0001-73**.

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado não constar, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças.

**VALIDADE = 90(Noventa) dias**

Chave de validação da certidão: **20150011494**

**Validade 90 dias**

Emitida Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2015 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÁRITAS DIOCESANA  
DE COLATINA

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

### PASTORAL DO MENOR

Projeto: "Em Sintonia com a Vida"

#### I - IDENTIFICAÇÃO DA MATRIZ - SEDE

<b>Nome:</b> Caritas Diocesana de Colatina	<b>CNPJ:</b> 01.791.507/0001-73
<b>Nome Fantasia:</b> Unidade Sede	
<b>Endereço:</b> Praça Frei José, nº26 - Centro - Colatina/ES	
<b>Telefone:</b> 27 - 2102-5047	<b>Fax:</b> 27 - 2102-5015
<b>Site:</b> www.caritascolatina.org.br	<b>Email:</b> caritas@caritascolatina.org.br
<b>Horário de Funcionamento da Entidade:</b> 8:00h - 17:30h - Segunda a Sexta-feira.	
<b>Diretor Presidente:</b> Wanildo José Janes	

#### II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE FILIAL

<b>Nome:</b> PASTORAL DO MENOR	<b>CNPJ:</b> 01.791.507/0001-73
<b>Endereço:</b> Avenida Benevenuto Zorzanelli nº 911, bairro Bebedouro, Linhares-ES	
<b>CEP:</b> 29.915-117	<b>Telefone:</b> (27) 99605.3688
<b>Site:</b> www.caritascolatina.org.br	<b>Email:</b> pamenlinhares@gmail.com
<b>Horário de Funcionamento da Entidade:</b> de segunda a sexta-feira de 8 às 17h	
<b>Caracterização do serviço:</b> Convivência e fortalecimento de vínculos por meio de serviço de proteção social básica.	
<b>Caracterização do público:</b> Criança, adolescente e jovens em vulnerabilidade risco social de 07 aos 17 anos, residentes no Distrito de Bebedouro.	
<b>Capacidade de Atendimento:</b> 150	<b>Atendimento Atual:</b> 144
<b>Gestor da Unidade:</b> Pe. Antônio Luiz Pazolini Pandolfi	

#### III - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I. Promover e articular ações de assistência social, cultural, esportiva, saúde, educação de base e promoção da solidariedade a famílias e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial crianças, adolescentes, jovens, indígenas, usuários de substâncias psicoativas, idosos, populações de rua e outros que se encontrem em situações de risco, nas áreas rural e urbana, para que vigorem a justiça social, a fraternidade humana e a caridade cristã.



- II. Atuar na prevenção, no socorro imediato e na reabilitação de grupos sociais e comunidades em situações de emergência natural e social;
- III. Realizar ações solidárias de geração de trabalho e renda e de preservação do meio ambiente;
- IV. Investigar, estudar, analisar, desenvolver e executar estratégias de combate à miséria e à pobreza;
- V. Formar e capacitar agentes para a ação social e o exercício da cidadania;
- VI. Realizar a formação, capacitação e qualificação nos diversos eixos de ação;
- VII. Defender e promover os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana;
- VIII. Elaborar e publicar livros, revistas, boletins, periódicos e subsídios de interesse da entidade;
- IX. Assessorar projetos e programas junto a agricultores familiares, pequenos agricultores, assentados de reforma agrária, extrativistas, pescadores, povos indígenas, remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais.

**Parágrafo único** - A CDC prestará serviços gratuitos, em caráter permanente, sem qualquer discriminação de nacionalidade, raça, cor, gênero, credo religioso ou político.

#### IV OBJETIVOS

##### OBJETIVO GERAL

Contribuir para que as famílias possam vivenciar um processo de resgate dos laços afetivos e da convivência comunitária capazes de fortalecerem sua autoestima e promover o protagonismo com auxílio da rede sócio assistencial do município.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Viabilizar ações preventivas e protetivas à crianças, adolescentes e jovens entre 07 aos 17 anos, com reflexão crítica de sua existência e visando a consciência ética e cidadã, para o seu desenvolvimento integral.

Colaborar para vivência de práticas comunitárias com ênfase ao protagonismo social que contemplem as inter-relações do indivíduo com o meio.

Estimular a criação da consciência empreendedora como hábito para a transformação social, com impacto na melhoria na qualidade de vida da população beneficiária.

#### V - ORIGEM DOS RECURSOS

##### Privado:

- Petrobrás;
- SESI.

##### Público:

- Prefeitura Municipal de Linhares por meio de suas respectivas secretarias

##### Outros Recursos:

- Inspetoria Nossa Senhora da Penha;
- Mitra Diocesana de Colatina;
- Vital Ambiental S/A;
- Qualita Moveis Ltda;
- Paraty Alimentos.

#### VI - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

##### INFRAESTRUTURA:

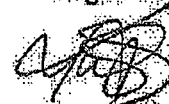
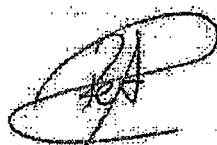
##### A Unidade dispõe do seguinte espaço físico:

- Sala de atendimento individualizado
- Laboratório de Informática (Tele-centro)
- Espaço cultural (auditório)
- Almoxarifado
- Instalações sanitárias
- Refeitório
- Cozinha
- Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer)

- Sala para Atividades Administrativas

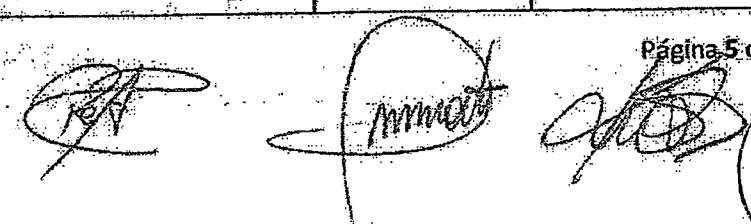

**O espaço físico conta com as seguintes mobílias e equipamentos:**

- Aparelhos de TV; DVD e Home theater
- Projetor Multimídia
- Computador Desktop
- Mesas de uso administrativo
- Armários para material pedagógico
- Arquivos gaveteiro
- Prateleiras
- Cadeiras
- Telefone
- Carteiras
- Cadeiras plásticas
- Bebedouro
- Quadros
- Utensílios de cozinha
- Fogão
- Geladeira
- Ventilador de teto
- Armários de cozinha



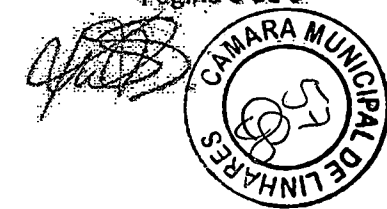
ANEXO I - TABELA DE PREZACAO DOS SERVICOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFICIARIOS

SERVICO/PROJETO/PROGRAMA	OBJETIVO	PUBLICO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	RECURSO HUMANO	
<b>SERVICO</b>	Matricula e Rematricula	Efetivar a inserção e permanência do usuário no Projeto	Criança, Adolescente e Jovens de 07 aos 17 anos	150 usuários	Assistente Social
	Visita domiciliar	Identificar a questão social a fim de realizar intervenções para a melhoria da realidade das famílias envolvidas	Usuário do Projeto	30 visitas mensais	Assistente Social/ Psicólogo
	Atendimento Individualizado	Identificar as demandas e a problemática do usuário e fazer intervenções caso necessário	Usuários do Projeto e Familiares	80 atendimentos mensais	Coordenador/ Educador/Assistente Social/ Psicólogo
	Atendimento em Grupo	Aprendizado, convivência em grupo, relacionamento em comunidade	Usuário do Projeto	150 usuários	Educadores/ Psicólogo/ Assistente Social
	Encaminhamentos	Direcionar o atendido a outros serviços pertinentes	Usuários do Projeto e Familiares	30 encaminhamentos mensais	Assistente Social/ Psicólogo
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Aproximar os usuários de seus familiares a fim de promover a melhoria no relacionamento, preventivamente mediar relações para evitar conflitos	Usuários e Responsáveis	150 pessoas	Assistente Social/ Psicólogo/ Educadores
	Reunião de Pais	Informar o comportamento dos usuários para os seus responsáveis apresentando em exposição oral o relatório de envolvimento dos atendidos nas ações do projeto	Pais e Responsáveis	100 pessoas	Coordenação/ Assistente Social/ Psicólogo/ Educador
	Palestra Consciência Cidadã	Promover visão de mundo de cada indivíduo, estimulando sua alteridade e autonomia	Criança, Adolescente e Jovens de 07 aos 17 anos.	150 usuários	Assistente Social/ Psicólogo
	Aula de Música	Aprender estudo teórico de música em partitura, além do conhecimento prático	Usuários do Projeto	150 usuários	Educadores
	Aula Prática com Violão	Conhecimento e Prática Instrumental	Usuários do Projeto	150 usuários	Educadores

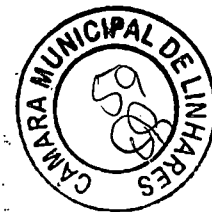
	Aula de Capoeira	Incentivo à cultura, arte, disciplina, esporte e lazer, estimulando a socialização e hierarquia	Usuários do Projeto	150 usuários	Educadores
	Alimentação /Lanche	Fornecer alimentação como complementação alimentar/lanche	Usuários do Projeto	150 usuários	Serventes
<b>PROJETO</b>	Cuidando de Você	Promover qualidade de vida aos familiares por meio de práticas/exercícios esportivos, sugerindo uma mudança para estilo de vida saudável	Pais e Responsáveis	50 usuários	Educadores/ Assistente Social/ Psicólogo
	Bazar	Arrecadar recursos financeiros com venda de roupas e materiais doados ao projeto a fim de subsidiar despesas adversas	Comunidade de Bebedouro	200 pessoas	Pais, responsáveis, voluntários e equipe técnica do projeto
<b>PROGRAMA</b>	Pro-Jovem Trabalhador	Qualificação profissional	Pais e Responsáveis/Comunidade de Bebedouro	55 usuários	Educadores
	Tele-centro	Inclusão digital dos usuários do projeto por meio de computadores	Usuários do Projeto	150 usuários	Educadores

<b>VII - QUADRO DE PROFISSIONAIS</b>				
<b>QTD</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
01	Coordenador executivo	CLT	Coordenar, planejar, organizar, controlar e assessorar direcionando as atividades do espaço físico, bem como relacionamentos externos e internos.	Ensino superior completo
01	Coordenador Adjunto	CLT	Coordena as ações do projeto, atuando de forma integradora no desenvolvimento do planejamento e fortalecimento da equipe	Ensino superior completo e experiência na área
01	Assistente Social	CLT	Prestar serviços sociais orientando os usuários e a comunidade, pesquisando e monitorando a realidade social	Ensino superior completo
01	Psicólogo	CLT	Prestar serviços psicossocial orientando os usuários	Ensino superior com especialização e experiência na área
01	Auxiliar Administrativo	CLT	Organizar serviços administrativos, pagamentos.	Ensino médio completo com



			e relatórios contábeis e fiscal	experiência na área
01	Instrutor Musical	CLT	Educador social com habilidade no ensino de partituras para composição da banda.	Ensino médio completo com experiência na área
01	Instrutor Musical	CLT	Educador social com habilidade no ensino de musicalidades.	Ensino médio completo com experiência na área
01	Instrutor de Capoeira	CLT	Educador social com habilidade no ensino da capoeira	Ensino médio completo com experiência na área
02	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	Serviços de limpeza, organização e distribuição de lanche seco.	Ensino fundamental completo com experiência
02	Estagiária de Serviço Social	Estágio não remunerado	Observação da prática profissional por meio de seu orientador de campo, auxiliando-o na execução das atividades internas/externas	Cursando Ensino superior
01	Assistente Social	Voluntariado	Prestar serviços sociais orientando os usuários e a comunidade, pesquisando e monitorando a realidade social.	Ensino superior com especialização e experiência na área
01	Administrador	Voluntariado	Assessorar direcionando as atividades de planejamento e controle	Ensino superior com especialização e experiência na área
01	Pedagogo	Voluntariado	Planejamento pedagógico das atividades socioeducativas	Ensino superior com especialização e experiência na área
01	Auxiliar de Cozinha	Voluntariado	Prepara alimentação/lanches aos usuários	Ensino fundamental completo com experiência na área
01	Monitor	Voluntariado	Auxilia os educadores em sala de aula nas práticas educativas	Estudante do ensino médio
01	Auxiliar Administrativo	Voluntariado	Organizar serviços administrativos, pagamentos e relatórios contábeis e fiscal	Estudante do ensino médio



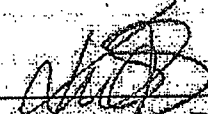


IX - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Salários de Funcionários (c/ vínculo empregatício)	64.960,00
Encargos Sociais com Pessoal	19.200,00
Auxílio Transporte	2.800,00
Auxílio Alimentação	4.160,00
Seguro de vida - funcionários	364,00
Atestados (admissional e demissional)	144,00
Impostos, Taxas e Contribuições	260,00
Encontros e Formações	480,00
Despesas com segurança	
Correios	240,00
Material uso e consumo	448,00
Combustível	3.600,00
Manutenção, reparo e reforma	360,00
Despesas Bancárias	264,00
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>97.280,00</b>


**RESPONSÁVEL PELA DESCRIÇÃO: KEZIA DOS SANTOS DONATO**

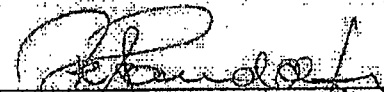
**CPF: 135.392.357-60**

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

  
Kezia dos Santos Donato  
Assistente Social  
CRESS 17 Reg.º-ES Nº 6127

Linhares-Espírito Santo, 09 de Janeiro de 2015

  
Claiton Haroldo Monte  
Coordenador Executivo

  
Pe. Antônio Luiz Pazolini Pandolfi  
Presidente da Entidade Membro em Linhares

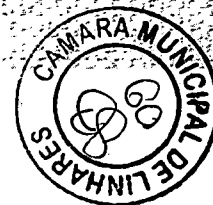


# PASTORAL DO MENOR



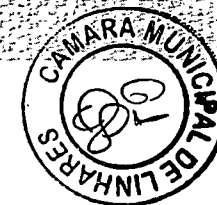
*A Serviço da vida de  
crianças e adolescentes*

## AÇÕES REALIZADAS



# Papel social do projeto Pastoral do Menor em Linhares (Metodologia/Filosofia)

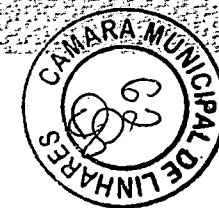
---

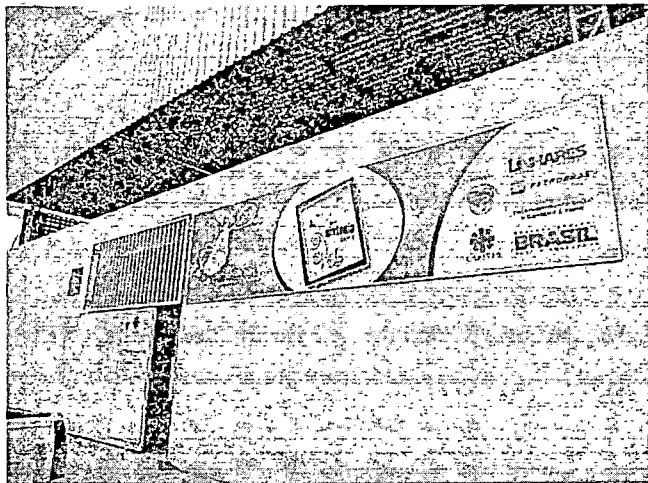


# MISSÃO

---

- A Pastoral do Menor tem como missão promover e defender a vida das crianças e dos adolescentes empobrecidos e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais.

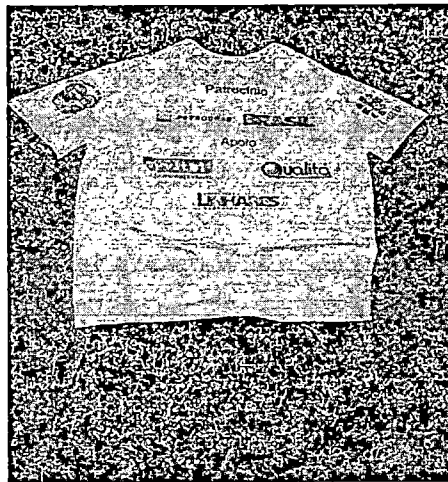




Promover o desenvolvimento de potencialidades por meio da música, arte, cultura e esporte, contribuindo para o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens.



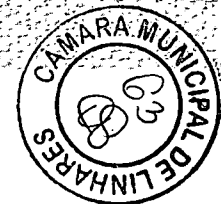
Realização: 



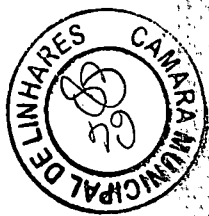
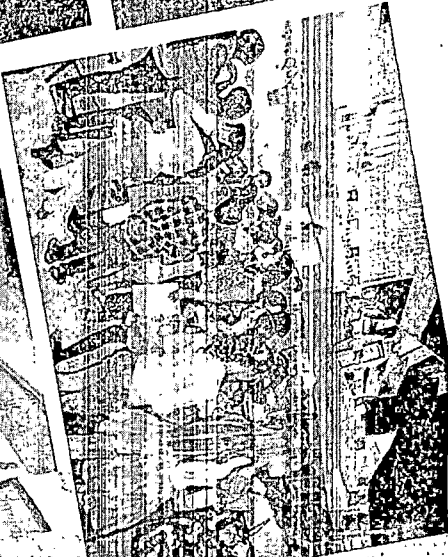
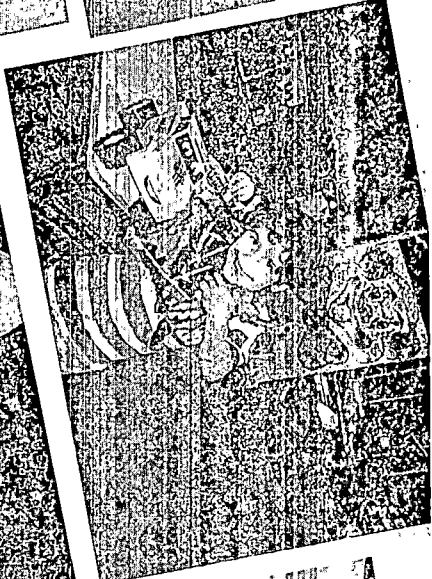
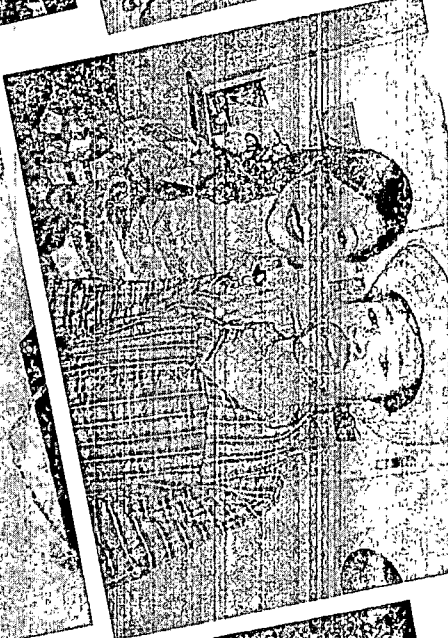
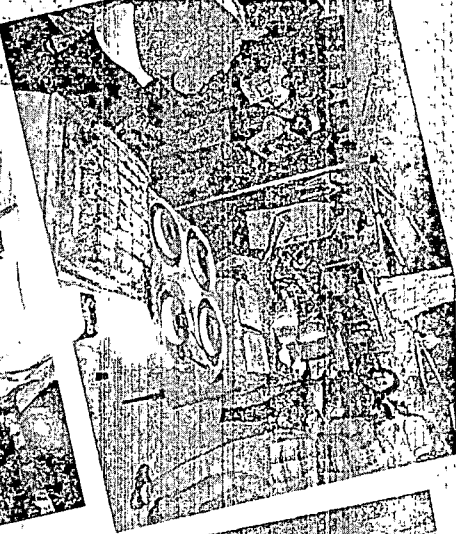
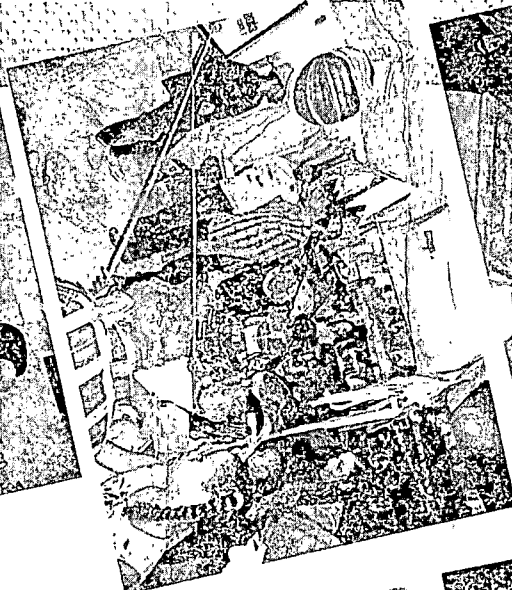
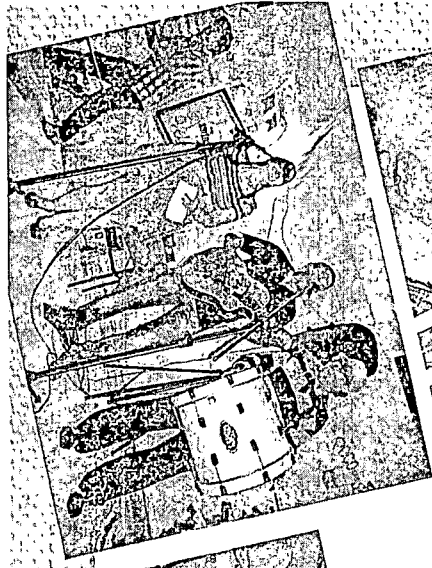
*É a melodia da vida da criança, adolescente e jovens*

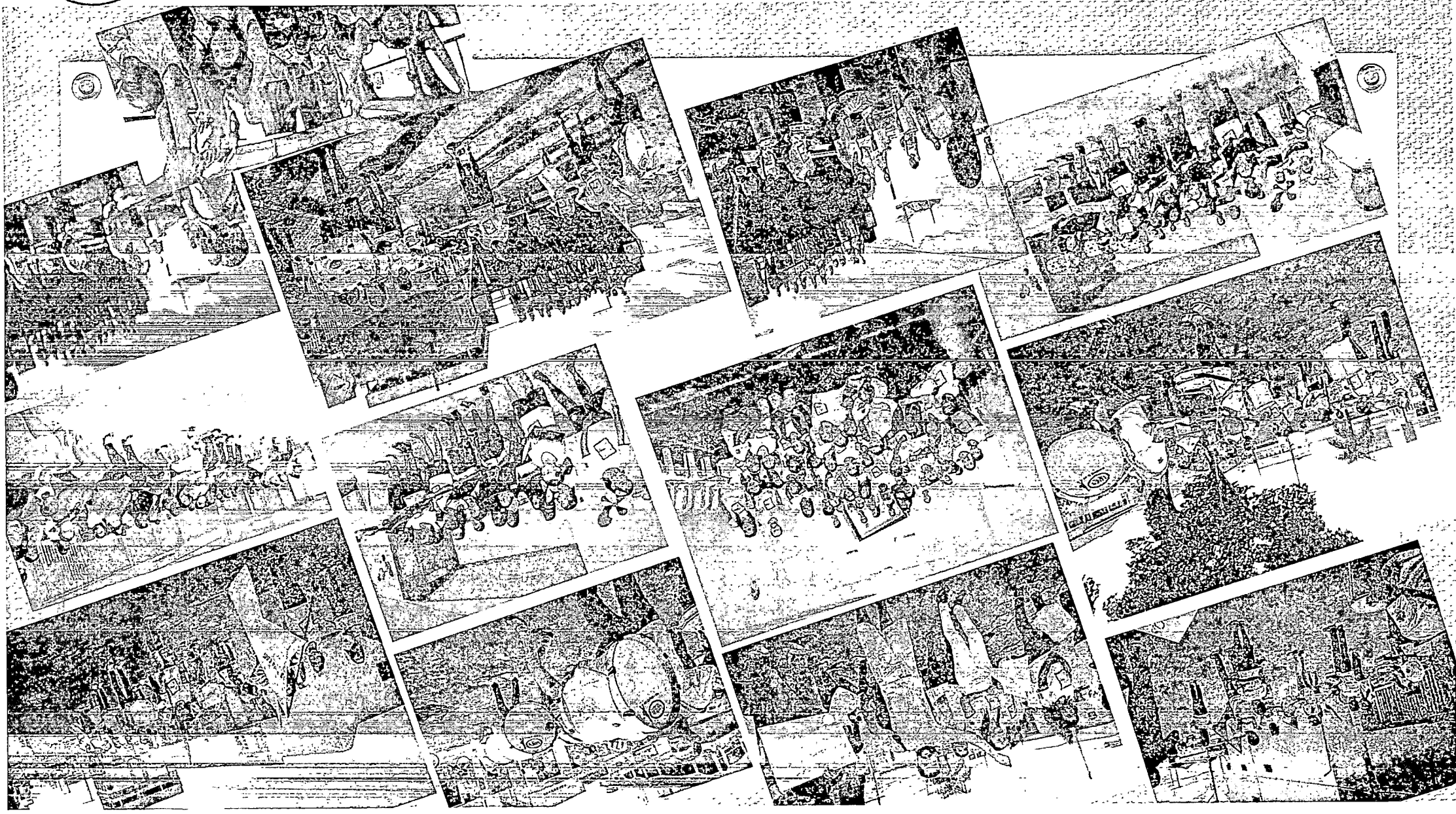
Realização: 

Patrocínio: 

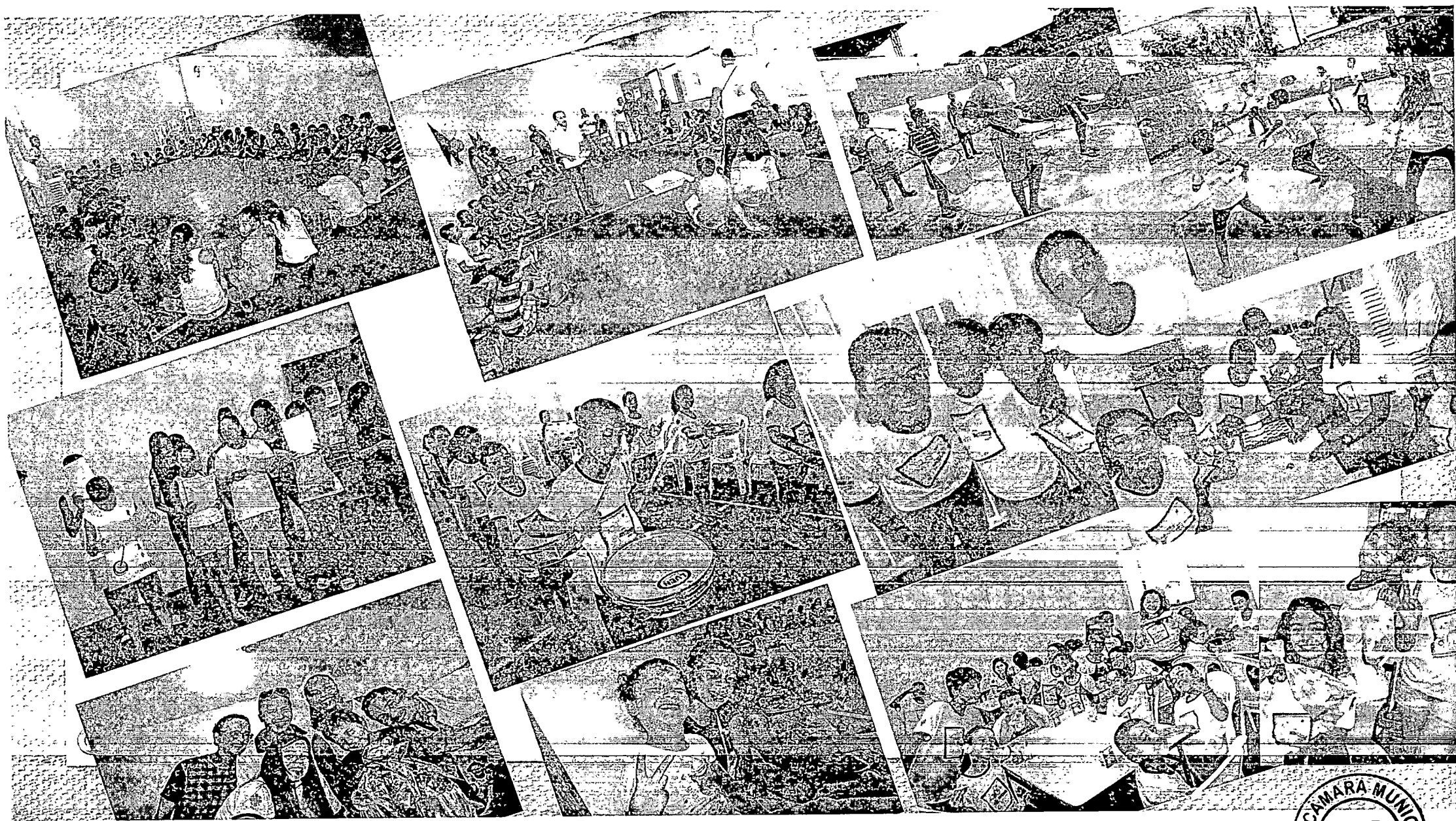




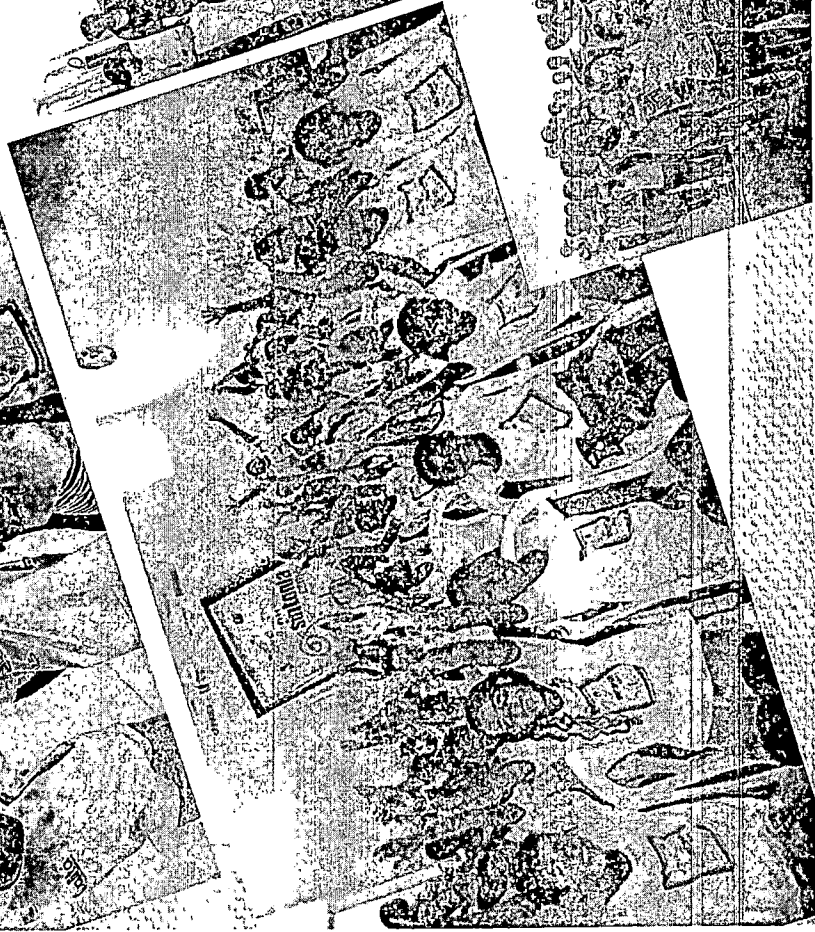
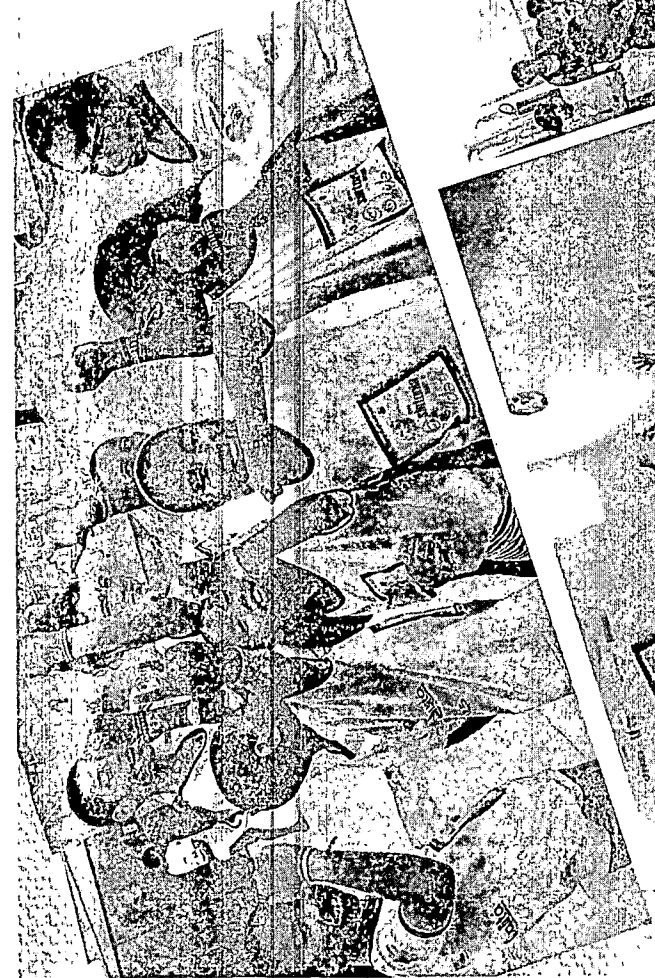
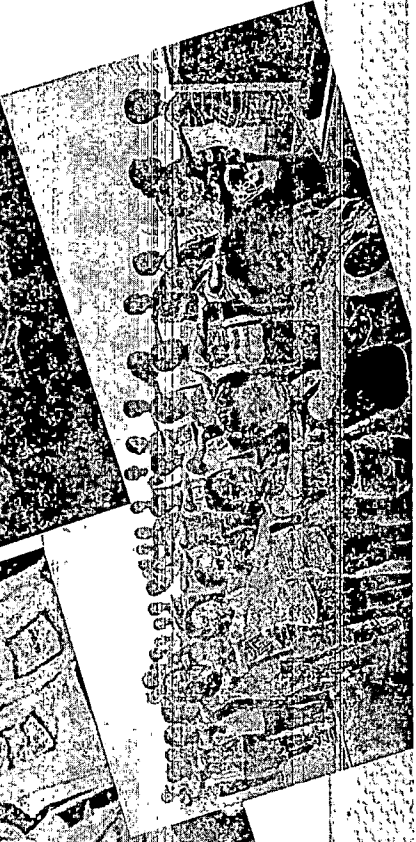
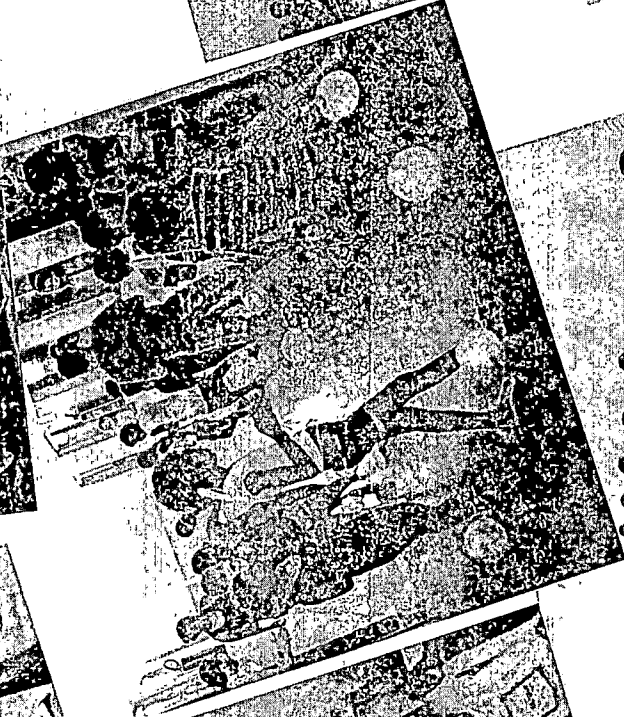
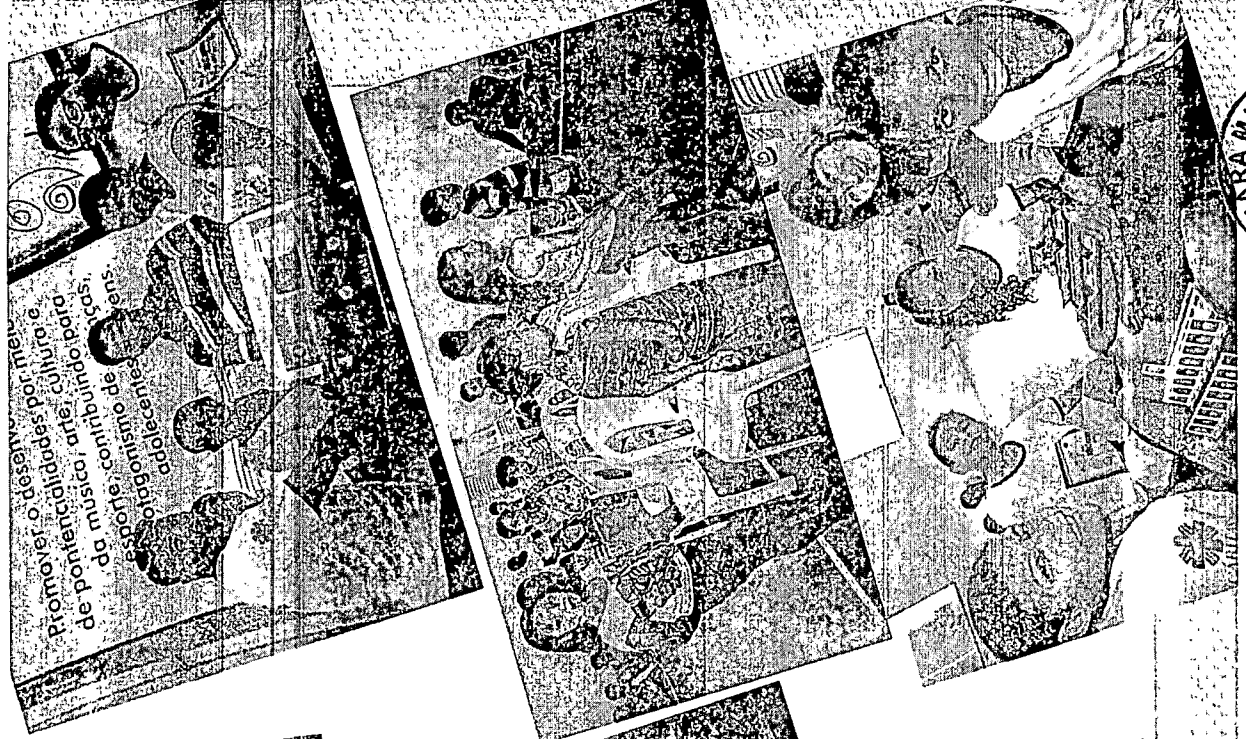


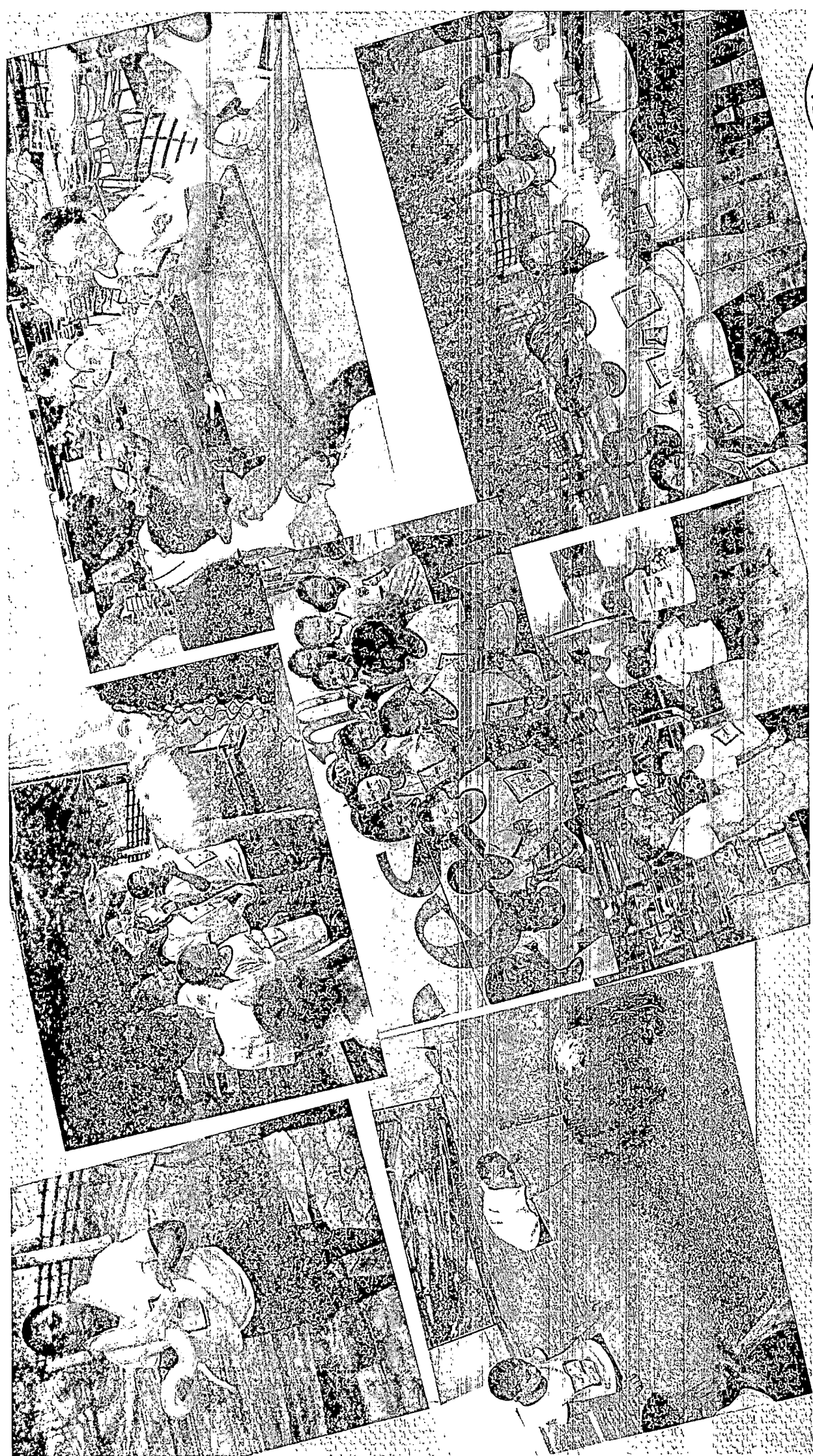






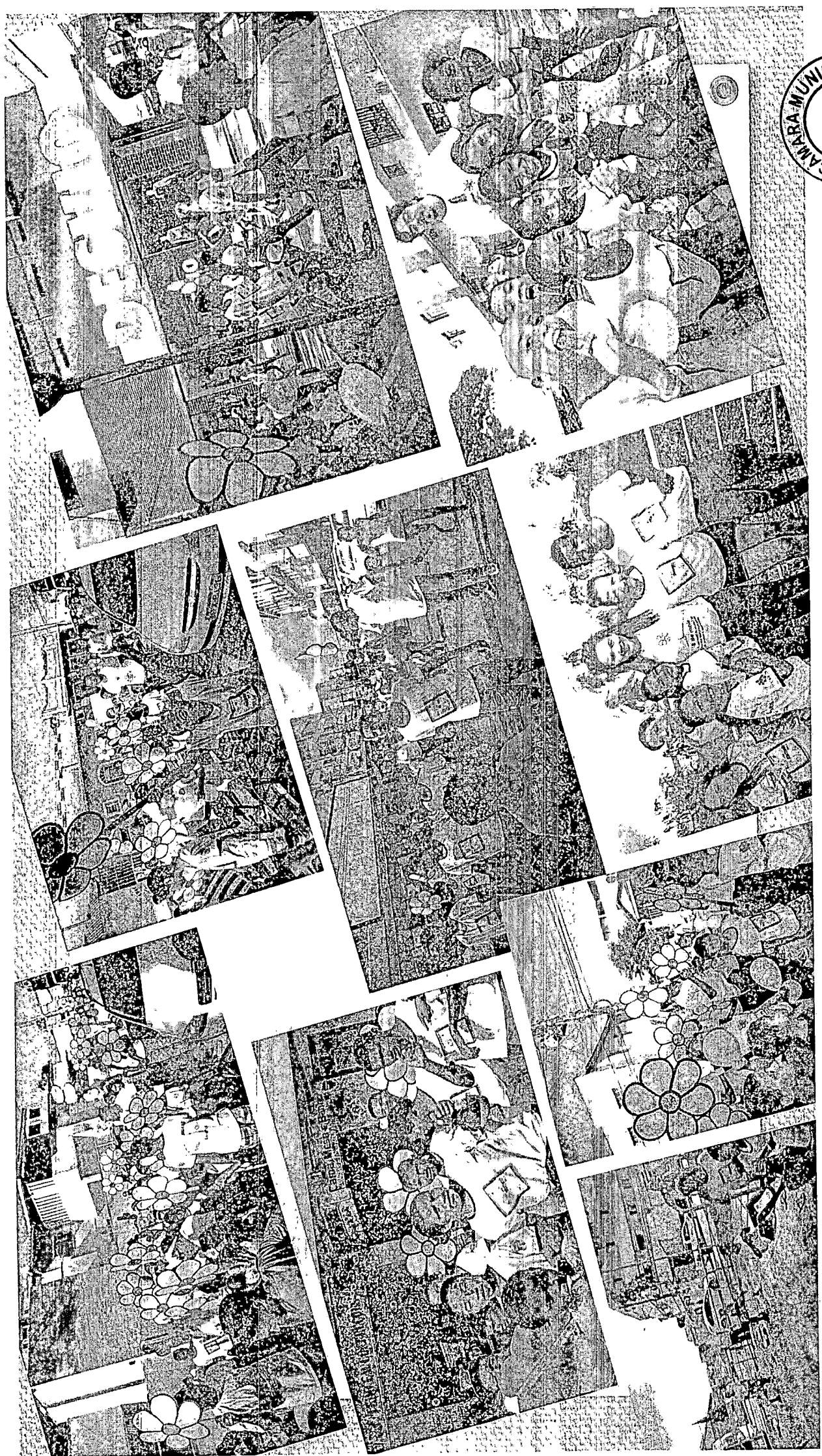






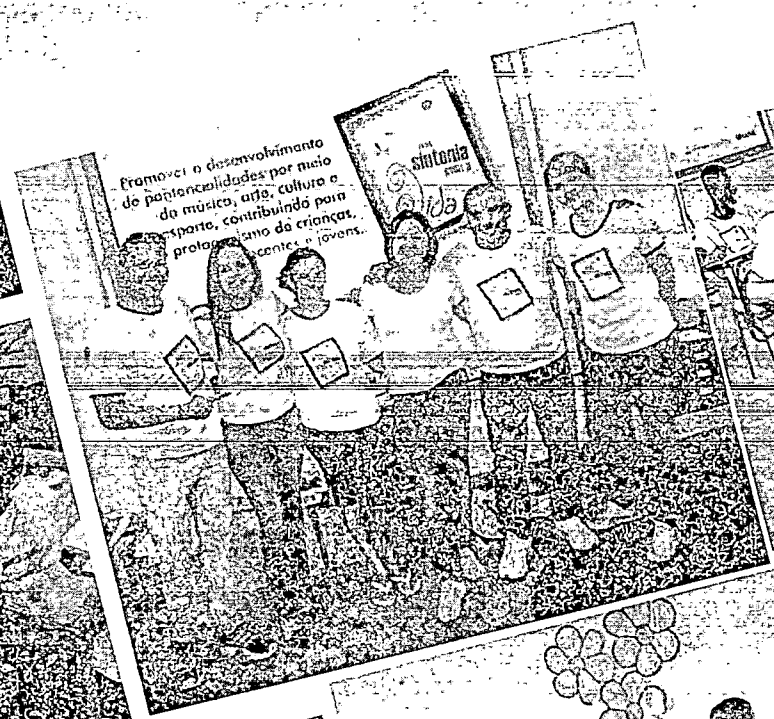




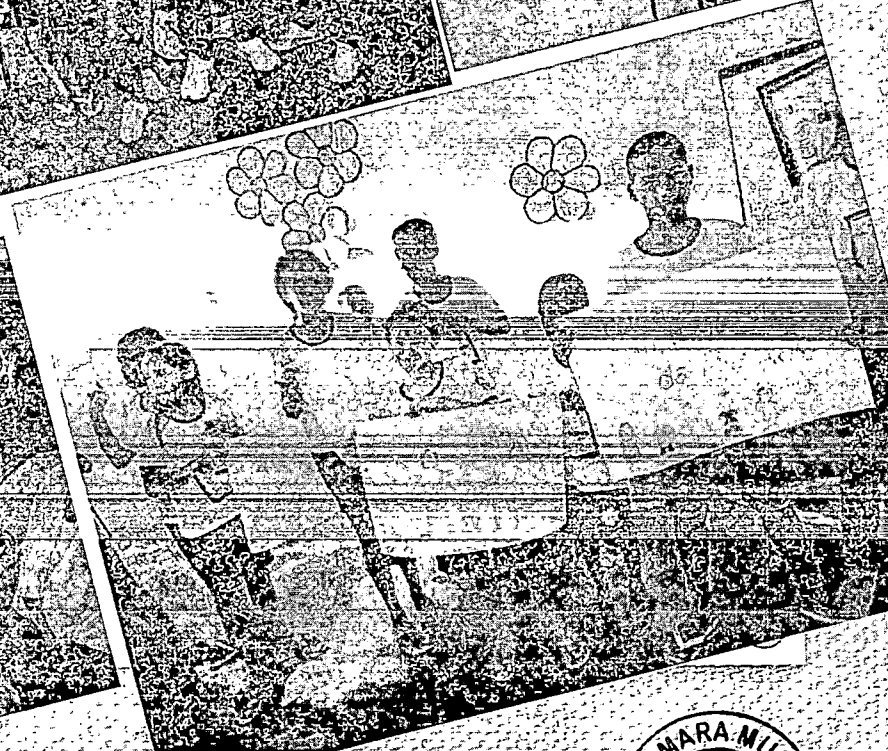
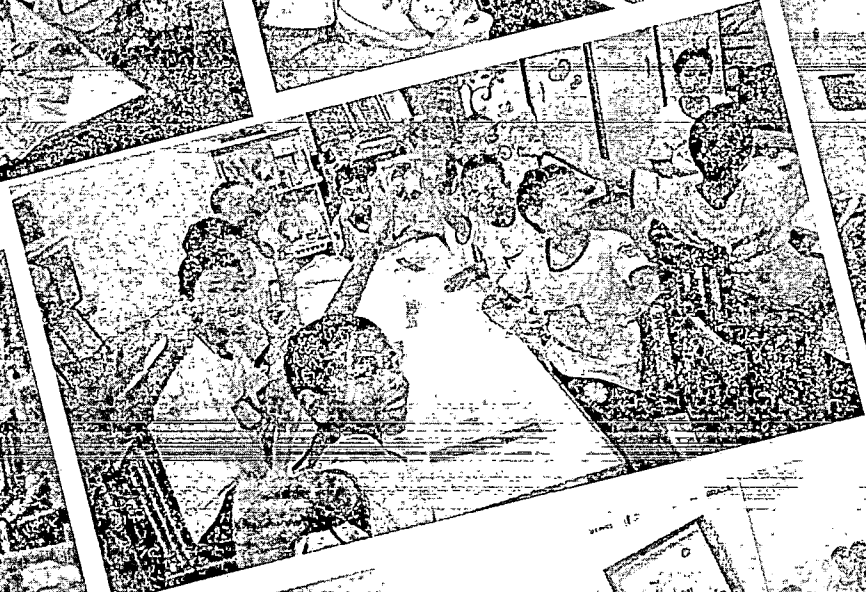
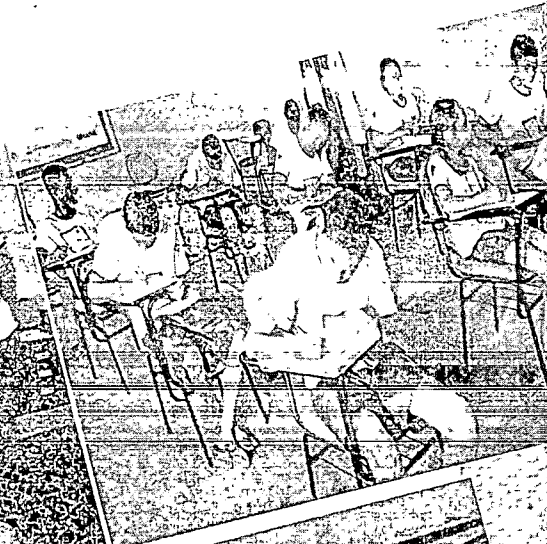




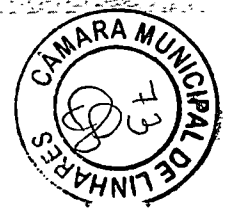
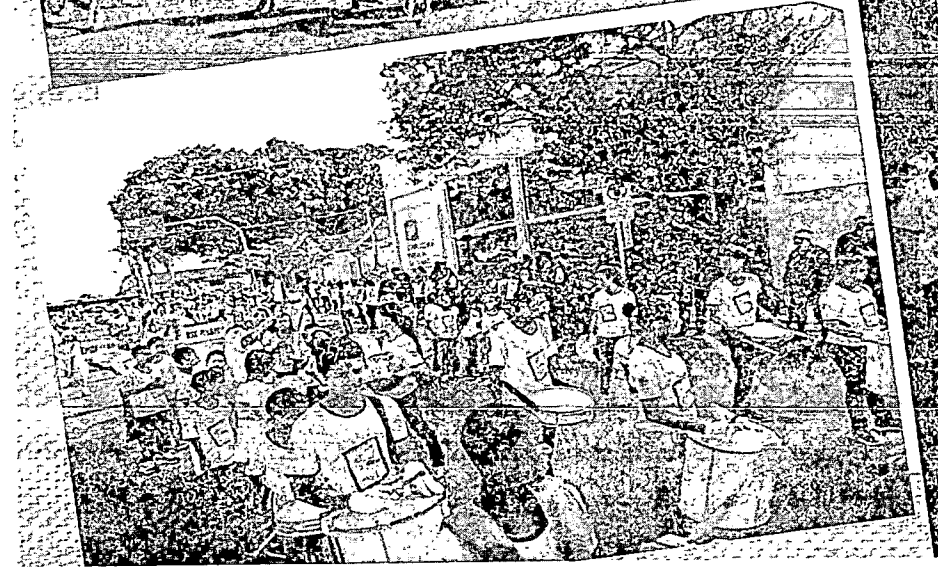
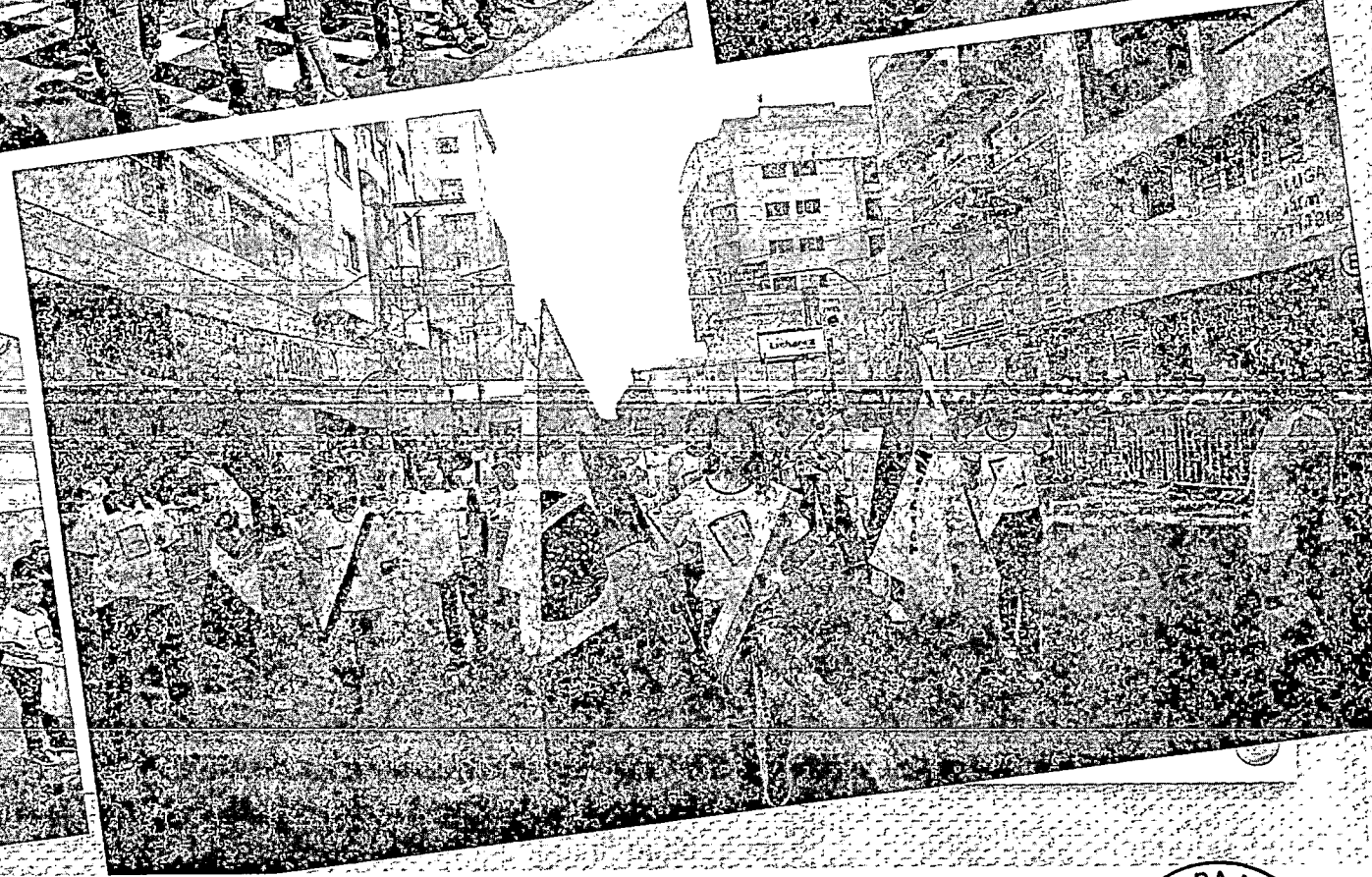
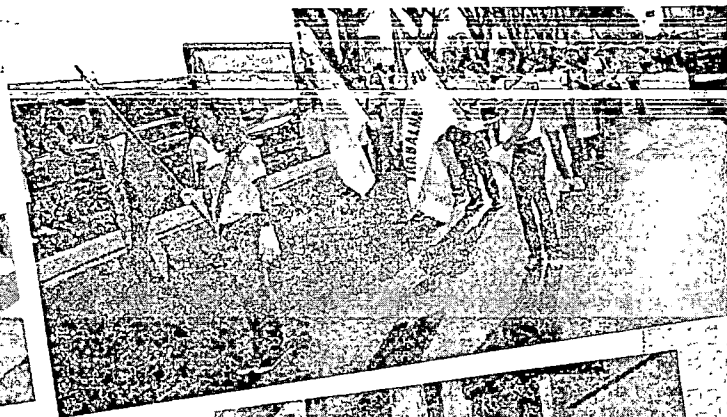
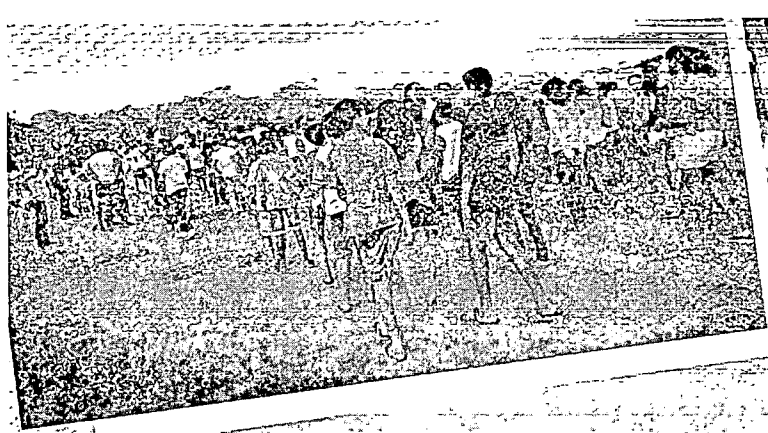




Promover o desenvolvimento de potencialidades por meio de música, arte, cultura e esporte, contribuindo para o protagonismo da criança, do adolescente e jovens...









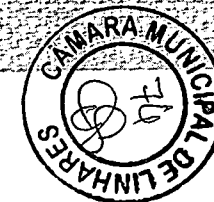
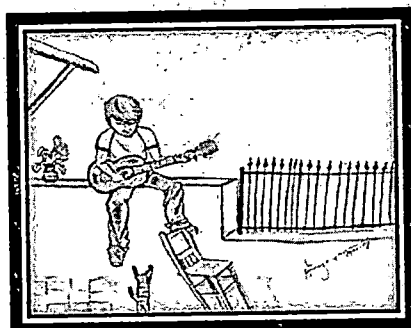


# CAMPANHA

🎵🎵🎵🎵 - DOE UM VIOLÃO - 🎵🎵🎵🎵

*Sabe aquele violão que você não usa mais...  
Você conhece alguém que tem dois e pode doar um....*

**O Projeto “Em Sintonia com a Vida”, necessita de doações de violão para continuar ofertando aulas a crianças, adolescentes e jovens da comunidade de Bebedouro**





**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSITUIÇÃO E**  
**JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº 003397/2015

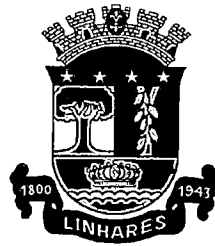
**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A**  
**CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal **"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado foi instruído com todos documentos necessários à concessão da declaração de utilidade pública contando inclusive com o tempo necessário, pois conta com mais de dois anos de atuação, prestando relevantes serviços à Comunidade Linharenses.

As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria absoluta, e o processo de votação será o nominal, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.



## **Câmara Municipal de Linhares**

**Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida com todos seus membros, e, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua APROVAÇÃO, tudo de conformidade com o PARECER da PROCURADORIA desta Casa de Leis.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**FRANCISCO TARCISIO SILVA**  
**Presidente**

**ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA**  
**Relator**

**PEDRO JOEL CELESTRINI**  
**Membro**



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**  
**PARECER DA PROCURADORIA**

Projeto de Lei nº 003397/2015

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A  
CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal **"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado foi instruído com todos documentos necessários à concessão da declaração de utilidade pública contando inclusive com o tempo necessário, pois conta com mais de dois anos de atuação, prestando relevantes serviços à Comunidade Linharenses.

As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria absoluta, e o processo de votação será o nominal, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

Assim a PROCURADORIA da Câmara Municipal de Linhares, após análise e apreciação do Projeto em destaque, entende que não existe óbice na tramitação da matéria em epígrafe.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.



**ELDO VALNEIDE VICHI**  
**Procurador Geral**



**JOÃO PAULO LECCO PESSOTI**  
**Procurador Jurídico**